

Realizado em 19/12 - Resp. até 09/02



ITAÚNA - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
- ITNPJ-01PJGES



Ofício nº 574/2023-1PJ

Ref. PA 0338.21.000456-4 SEI 19.16.0527.0098064/2021-24

Assunto: requisição (faz)

(por favor, mencionar as referências acima na resposta)

Itaúna, 18 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Junior**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna  
Itaúna-MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio do Promotor de Justiça signatário, **solicita** a Vossa Excelência que seja preenchido o roteiro de vistoria anexado ao ID: 5303529, a ser realizado por profissional habilitado.

Esclarece que a resposta deverá ser encaminhada, através da plataforma digital SEI MPMG **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste.**

Atenciosamente,

**Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha**  
Promotor de Justiça

*1Com fundamento no art. 129, incisos III e VI, da Constituição da República de 1988, no art. 26, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.625/93, e no art. 67, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 34/94, Portaria nº 5.714 de 12/7/2018.*



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA, PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA**, em 18/12/2023, às 17:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6572934** e o código CRC **0765084D**.







**DESPACHO**

- 1) Prorroque o presente Procedimento Administrativo pelo prazo normativo;
- 2) Após, oficie-se à Câmara Municipal de Itaúna solicitando o preenchimento do roteiro de vistoria anexado ao ID: 5303529, a ser realizado por profissional habilitado.

Itaúna - MG, 18 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO DE MOURA LIMA PAIVA JEHA**, **PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA**, em 18/12/2023, às 11:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6570199** e o código CRC **6B15CE19**.

Processo SEI: 19.16.0527.0098064/2021-24 / Documento SEI: 6570199

Gerado por: PGJMG/ITNPJ/ITNPJ-01PJ

RUA GODOFREDO GONCALVES, 370 Ed. Dr.Ely Gonçalves - Bairro CENTRO - Itaúna/ MG  
CEP 35680047 - www.mpmg.mp.br





RE: Solicitação LPV-5560 / Processo SEI nº 19.16.4582.0050527/2023-07

Carla Adriana de Menezes <cmenezes@mpmg.mp.br>

Qui, 18/05/2023 11:43

Para: Renata Dias Paulino <rdpaulino@mpmg.mp.br>

Cc: Matheus Nogueira Teixeira <matheusnogueira@mpmg.mp.br>; Tatiana de Oliveira Costa Souza <tocosta@mpmg.mp.br>; Alessandra Alves Diniz <aadiniz@mpmg.mp.br>

1 anexos (1 MB)

Roteiro de Vistoria PREDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO.pdf

Bom dia a todos!

Então, conforme orientação do Dr. Edson, segue o roteiro de vistoria de acessibilidade, em anexo, para ser preenchido por arquiteto ou engenheiro, se possível com fotos, para posterior análise e elaboração de parecer.

Segue também sugestão de modelo para notificação.

Recebendo os roteiros enviar para ceat.

Obrigada,



**Carla Adriana de Menezes**  
Arquiteta - Oficial do MP  
Central de Apoio Técnico -CEAT

Rua Dias Adorno, 367 - 5º andar  
Belo Horizonte- MG  
CEP: 30190-100 - Tel.: (31)99151-9252

De: Renata Dias Paulino <rdpaulino@mpmg.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 17 de maio de 2023 14:42

Para: Carla Adriana de Menezes <cmenezes@mpmg.mp.br>

Cc: Matheus Nogueira Teixeira <matheusnogueira@mpmg.mp.br>; Tatiana de Oliveira Costa Souza <tocosta@mpmg.mp.br>

Assunto: RE: Solicitação LPV-5560 / Processo SEI nº 19.16.4582.0050527/2023-07

Prezada Sr.<sup>a</sup> Carla Adriana,

Boa tarde!

Conforme consulta aos autos SEI 19.16.4582.0050527/2023-07 (encaminhado à unidade CEAT), não localizei roteiros de vistoria preenchidos, mas somente o Parecer Técnico SISCEAT 18481169 anexo (ID 5000897), que instruiu a ação judicial pertinente.

Atenciosamente,

De: Tatiana de Oliveira Costa Souza <tocosta@mpmg.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 17 de maio de 2023 13:56

Para: Renata Dias Paulino <rdpaulino@mpmg.mp.br>

Cc: Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha <bernardo@mpmg.mp.br>

Assunto: ENC: Solicitação LPV-5560 / Processo SEI nº 19.16.4582.0050527/2023-07

Renata,

Segue email conforme conversamos.



**Tatiana de Oliveira Costa Souza**  
Analista do Ministério Público  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itaúna  
Rua Godofredo Gonçalves, 370, Centro,  
Itaúna/MG  
CEP: 35680-047 - Tel.: (37) 3242-6316

De: Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha <bernardo@mpmg.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de maio de 2023 16:00

Para: Tatiana de Oliveira Costa Souza <tocosta@mpmg.mp.br>

Assunto: ENC: Solicitação LPV-5560 / Processo SEI nº 19.16.4582.0050527/2023-07

Tatiana, favor verificar.

Att.



**Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha**  
Promotor de Justiça  
1ª Promotoria de Justiça de Itaúna-MG  
Rua Godofredo Gonçalves, nº 370, 2º Andar - Centro  
Itaúna - MG  
CEP: 35680-047 - Tel.: (37) 3241-5001

De: Carla Adriana de Menezes <cmenezes@mpmg.mp.br>

Enviado: terça-feira, 25 de abril de 2023 14:28

Para: Central de Apoio Técnico <ceat@mpmg.mp.br>; Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha <bernardo@mpmg.mp.br>

Cc: Matheus Nogueira Teixeira <matheusnogueira@mpmg.mp.br>

Assunto: RE: Solicitação LPV-5560 / Processo SEI nº 19.16.4582.0050527/2023-07



Boa tarde a todos!  
Não há roteiros preenchidos de vistoria?

**Carla Adriana de Menezes**  
Arquiteta - Oficial do MP  
Central de Apoio Técnico -CEAT  
Rua Dias Adorno, 367 - 5º andar  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30190-100 - Tel.: (31)99151-9252

**De:** Central de Apoio Técnico <ceat@mpmg.mp.br>

**Enviado:** terça-feira, 25 de abril de 2023 11:32

**Para:** Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha <bernardo@mpmg.mp.br>; Carla Adriana de Menezes <cmenezes@mpmg.mp.br>

**Cc:** Matheus Nogueira Teixeira <matheusnogueira@mpmg.mp.br>

**Assunto:** Solicitação LPV-5560 / Processo SEI nº 19.16.4582.0050527/2023-07

Dr. Bernardo, seu pedido de apoio técnico foi cadastrado e encaminhado ao setor de Acessibilidade para atendimento, segue para conhecimento.

### Carla Adriana

Se for(em) solicitar autos/documentos/informações à Promotoria, favor fazer o e-mail com cópia

para [ceat@mpmg.mp.br](mailto:ceat@mpmg.mp.br) (não precisa copiar outros servidores da Secretaria). Em

ambos os casos, copiem o e-mail ao(s) outro(s) Analista(s) do caso, quando houver, pois é importante que estes saibam

o que já foi solicitado, evitando duplicidade de solicitações.

O pedido de apoio técnico, contido no formulário anexo, foi distribuído a você(s) hoje (25/04/2023).

E-mail	XXXX	LPV-5560	25/4/2023			Processo SEI nº 19.16.4582.0050527/2023-07 / Objeto da Investigação: Perícia técnica nos prédios da Delegacia Especializada de Orientação e Proteção à Família, da Delegacia de Polícia Civil e da Delegacia de Vistoria de Veículos da Polícia Civil, todas localizadas em Itaúna/MG, a fim de averiguar se os referidos imóveis, conforme a sentença exarada nos autos nº 0338.15.006712-6, atendem às normas de acessibilidade às pessoas com deficiência.	Órgãos e Serviços Públicos	Itaúna	
--------	------	----------	-----------	--	--	---	----------------------------	--------	--

Conforme IN PGJ-AA/CEAT n. 001/2017, você deve avaliar, nos próximos 5 dias, se a descrição do fato ou da conduta em investigação e a indicação do esclarecimento técnico pretendido pelo PJ solicitante permitem fixar o objeto/foco preciso da apuração técnica. Do contrário, você deve enviar mensagem eletrônica ao Dr. Edson, expondo a dúvida ou propondo o conteúdo do trabalho a ser feito. Se necessário, o Dr. Edson fará contato com o PJ solicitante.

Não havendo dúvida quanto aos contornos do trabalho técnico ou fixado o objeto da perícia no diálogo com o PJ solicitante, este deve ser informado dos documentos que devem ser enviados à CEAT, preferencialmente por e-mail ou pasta virtual. Feito tudo isso, o pedido entra na ordem cronológica de atendimento.

Atenciosamente.

### Guilherme Vinicius Nogueira Chaves

Recepcionista  
Central de Apoio Técnico - CEAT  
Coordenadoria Estadual de Apoio aos Promotores Eleitorais - CAEL  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Rua Dias Adorno, 367, 5º andar, Santo Agostinho  
Belo Horizonte - MG  
CEP: 30.170-000 - Tel.: (31) 3330-8283

**De:** Denise de Almeida Vilela Furtado <deniseavf@mpmg.mp.br>

**Enviado:** segunda-feira, 24 de abril de 2023 17:27

**Para:** Central de Apoio Técnico <ceat@mpmg.mp.br>

**Cc:** Maria Juliana Ferreira Alves de Miranda <mjalves@mpmg.mp.br>; Matheus Nogueira Teixeira <matheusnogueira@mpmg.mp.br>

**Assunto:** ENC: documentação para análise no processo LPV -5560 aguardando distribuição

Boa tarde, a todos!

Muito obrigada, Juliana e Matheus.

Guilherme favor ANOTAR o seguinte pedido na planilha correspondente:

LPV-5560/01 - Setor de Acessibilidade - Analista Carla Adriana.

**De:** Maria Juliana Ferreira Alves de Miranda <mjalves@mpmg.mp.br>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 13:30



**Para:** Matheus Nogueira Teixeira <matheusnogueira@mpmg.mp.br>  
**Cc:** Denise de Almeida Vilela Furtado <deniseavf@mpmg.mp.br>  
**Assunto:** ENC: documentação para análise no processo LPV -5560 aguardando distribuição

Boa tarde, Matheus!

Estou encaminhando seu e-mail para a minha colega Denise, responsável pela solicitação LPV 5560.

Atenciosamente,



**Maria Juliana Ferreira Alves de Miranda**  
Oficiala do Ministério Público  
Central de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - CEAT  
Coordenadoria Estadual de Apoio aos Promotores Eleitorais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - CAEL  
Rua Dias Adomo, 367, 5º andar, Santo Agostinho  
30.190-100 - Belo Horizonte/MG  
Tel.: (31) 3330-8283

---

**De:** Matheus Nogueira Teixeira <matheusnogueira@mpmg.mp.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 13:26  
**Para:** Maria Juliana Ferreira Alves de Miranda <mjalves@mpmg.mp.br>  
**Assunto:** ENC: documentação para análise no processo LPV -5560 aguardando distribuição

---

**Enviado:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 13:25  
**Assunto:** documentação para análise no processo LPV -5560 aguardando distribuição

Solicitação SISCEAT: LPV-5560  
Unidade Execução: ITAÚNA - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
Comarca: ITAUNA

## Roteiro De Vistoria

### ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO

#### IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nome:	
Endereço	
Bairro:	Município:
Comarca:	
Há funcionário com algum tipo de deficiência?	( ) Sim ( ) Não
Havendo, em qual pavimento trabalha?	
Qual o tipo de deficiência?	( ) Visual ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Mental ( ) Múltipla
Acompanhamento:	
Função:	

ÓRGÃO FISCALIZADOR: ( ) Promotoria de Justiça ( ) Vistoria por convênio MP-CREA ( ) outros

No dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, no exercício das funções, o(a) vistoriador(a), abaixo assinado(a), compareceu ao estabelecimento em epígrafe, com o objetivo de fiscalizar a acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e para os idosos. Iniciado o procedimento fiscalizatório e, após as apresentações de costume, constatou-se o que se segue abaixo respondido.

**Obs.: SE POSSÍVEL, ANEXAR FOTOS NESTE ROTEIRO CORRESPONDENTES AOS ITENS. ATENÇÃO: CASO O ESTABELECIMENTO POSSUA MAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, PREENCHER UM ROTEIRO PARA CADA UMA DAS EDIFICAÇÕES:**

#### 1. Calçadas:

1.1. Características do piso da calçada em todo seu entorno:

- sem pavimentação  superfície irregular  superfície firme e estável  com buracos  
 com degraus  antiderrapante  escorregadio  inclinado  plano  com rampa  
 tampa caixa de inspeção desnivelada com o piso  não trepidante para cadeira de rodas  
 pedras soltas

Obs.: \_\_\_\_\_

1.2. Nas calçadas, há uma faixa livre (passeio) para circulação dos pedestres sem degraus?

- sim  não

1.3. Caso a faixa livre das calçadas seja inclinada possui:

- inclinação transversal inferior a 3%;



( ) inclinação longitudinal acompanhando a inclinação da rua.

1.4- As calçadas possuem:

( ) faixa de serviço com mobiliários, canteiros, árvores, postes de iluminação ou de sinalização;

( ) faixa livre (passeio): ( ) destinada exclusivamente à circulação de pedestres;

( ) livre de qualquer obstáculo;

( ) contínua entre lotes;

( ) largura mínima de 1,20m;

( ) espaço único.

Obs.: \_\_\_\_\_

1.5. Caso as calçadas possuam largura superior a 2m, possuem faixa de acesso, além das faixas livre (passeio) e de serviço? ( ) sim ( ) não

1.6. Os acessos de veículos ao local, aos seus espaços de circulação e estacionamento:

( ) interferem na faixa livre de circulação de pedestres;

( ) possuem degraus ou desníveis;

( ) não há.

1.7. As obras eventualmente existentes sobre o passeio:

( ) são convenientemente sinalizadas e isoladas;

( ) possui a largura mínima de 1,20m para circulação;

( ) possui circulação com condições de acesso e segurança para pedestres e pessoas com mobilidade reduzida.

1.8. Havendo espaço livre, possui largura mínima de 120cm?

( ) sim ( ) não

1.9. A faixa livre na calçada possui passagem desobstruída e livre de qualquer obstáculo (objetos) como vegetação, mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura urbana, árvores e jardineiras, telefones públicos rebaixamentos para veículos, bem como qualquer outro obstáculo?

( ) sim ( ) não. Se não, descrever os obstáculos: \_\_\_\_\_

1.10. Havendo algum dos obstáculos (objetos) citados acima na calçada:

( ) possui sinalização tátil direcional até esses objetos

( ) distância da sinalização tátil até esses objetos \_\_\_\_\_

( ) são detectáveis por bengalas de rastreamento ou sinalizados com sinalização tátil de alerta

( ) interferem na faixa livre de circulação de pedestres

( ) possuem sinalização tátil de alerta, no piso, ao redor da projeção dos mesmos

1.11. Há sinalização tátil direcional na calçada? ( ) sim ( ) não

( ) sim ( ) não ( ) não é o caso

1.11. Há sinalização tátil direcional transversalmente à calçada, marcando as áreas de travessia (nos rebaixos)? ( ) sim ( ) não

1.13. Há foco semaforico acionável por pedestre na calçada? ( ) sim ( ) não

1.14. Havendo, há sinalização tátil direcional instalada transversalmente à calçada e alinhada ao foco semaforico? ( ) sim ( ) não

1.15. Há locais de embarque e pontos de parada de ônibus? ( ) sim ( ) não

1.16. Havendo, há sinalização tátil direcional transversalmente à calçada, identificando-os?

( ) sim ( ) não

1.17. Havendo mudança de direção com ângulo entre 90° e 150° da sinalização tátil direcional, há sinalização tátil de alerta, formando áreas com dimensão equivalente ao dobro da largura da sinalização tátil direcional?

( ) sim ( ) não ( ) não é o caso

1.18. Havendo o encontro de três faixas direcionais, há sinalização tátil de alerta formando áreas com dimensão equivalente ao triplo da largura da sinalização tátil direcional?

( ) sim ( ) não ( ) não é o caso

1.19. Havendo o encontro de quatro faixas direcionais, há sinalização tátil de alerta com o triplo da largura da sinalização tátil direcional? ( ) sim ( ) não ( ) não é o caso

Obs.: \_\_\_\_\_

1.20. Há rebaixos (rampas) vencendo os meios-fios? ( ) sim ( ) não

1.21. Os rebaixamentos na calçada são:

( ) para travessia de pedestres

( ) para acesso à calçada junto a vaga de estacionamento reservada para pessoas com deficiência física

1.22. A inclinação dos rebaixos é constante e inferior a 8,33 % no sentido longitudinal:

a) da rampa central? ( ) sim ( ) não



b) e na rampa das abas laterais? ( ) sim ( ) não

1.23. A largura mínima do rebaixamento é de 1,50 m? ( ) sim ( ) não

1.24. O rebaixamento estreita a faixa livre de circulação com largura inferior a 1,20 m da calçada?  
( ) sim ( ) não

1.25. A rampa central dos rebaixamentos possui largura, de no mínimo 1,50 m? ( ) sim ( ) não

1.26. Nos rebaixos, há sinalização tátil de alerta? ( ) sim ( ) não

## 2. ESTACIONAMENTO/ VAGA(S) RESERVADA(S):

2.1. Há estacionamento para uso público na edificação?

( ) Sim- Quantidade de vagas: \_\_\_\_\_ Tipo de piso: \_\_\_\_\_ ( ) Não

2.2- Há vaga(s) reservada(s) para pessoas com deficiência?

( ) Sim Quantidade: \_\_\_\_\_ ( ) Não

2.3- Não havendo estacionamento, há vaga(s) reservada(s) na via pública?

( ) Sim Quantidade: \_\_\_\_\_ ( ) Não

2.4- Há vaga(s) reservada(s) para pessoas idosas?

( ) Sim Quantidade: \_\_\_\_\_ ( ) Não

2.5- A(s) vaga(s) reservada(s) está(ão) próxima(s) dos acessos de circulação de pedestres?

( ) Sim ( ) Não

2.6- No caso de vaga(s) reservada(s) no estacionamento (e não na via pública), há faixa lateral (zebrado) junto à(s) vaga(s)?

( ) Sim – Largura \_\_\_\_\_ ( ) Não

2.7- Na(s) vaga(s) reservada(s), há o Símbolo Internacional de Acesso (S.I.A.):

( ) No piso da vaga ( ) Em placa vertical ( ) Não existe o S.I.A

2.8- A(s) vaga(s) reservada(s) estão instaladas em piso plano? ( ) Sim ( ) Não

2.9- Há rampa (rebaixo do meio-fio) de acesso à calçada junto à vaga? ( ) Sim ( ) Não

2.10- Havendo rampa:

Inclinação: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim ( ) Não

2.11- Há uma faixa de circulação de pedestre com trajeto seguro até a entrada?

( ) Sim ( ) Não

2.12- Havendo esse trajeto, possui largura mínima de 1,20 m?

( ) Sim ( ) Não





**4. ENTRADA(S):**

**4.1. PORTÕES:**

Dados Complementares:

---

---

---

4.1.1. O acesso de pedestres é separado fisicamente da entrada de veículos?

( ) Sim ( ) Não

4.1.2. Há portões (Não é porta)?

( ) Principal - Quantidade: \_\_\_\_\_

( ) Veículos - Quantidade: \_\_\_\_\_

( ) Veículos também usado para pedestres - Quantidade: \_\_\_\_\_

( ) Serviços - Quantidade: \_\_\_\_\_

( ) Serviços também usado para pedestres - Quantidade: \_\_\_\_\_

4.1.3. No(s) portão(ões) existe:

Largura do vão de passagem (portão aberto): \_\_\_\_\_

( ) degrau – Altura: \_\_\_\_\_

( ) trilho sobressalente ao piso

( ) grelha para escoar a água

( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não

( ) rampa: Inclinação: \_\_\_\_\_

Corrimãos: ( ) Não ( ) Sim

Duplos: ( ) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim ( ) Não

( ) nenhuma das opções (em nível)

Dados Complementares:

---

---

---

4.1.4. Sendo o(s) portão(ões) acessível(is), há o Símbolo Internacional de Acesso (S.I.A.)?

( ) Sim ( ) Não

4.2. Acesso entre o(s) portão(ões) e a(s) porta(s) de entrada:

Dados Complementares:

---

---

---

**4.2.1. No acesso entre o(s) portão(ões) e a(s) porta(s) de entrada existe:**

Largura: \_\_\_\_\_

( ) degrau – Altura: \_\_\_\_\_

( ) trilho sobressalente ao piso

( ) grelha para escoar a água

( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não

( ) rampa: Inclinação: \_\_\_\_\_

Corrimãos: ( ) Não ( ) Sim

Duplos: ( ) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim ( ) Não

( ) nenhuma das opções (em nível)

4.2.2. Nesse(s) acesso(s), há espaço suficiente para ser construída uma rampa?

( ) Sim-Largura: \_\_\_\_\_ ( ) Não- Comprimento: \_\_\_\_\_

**4.3. Porta(s) de entrada (transição da área externa para a interna):**

4.3.1. O acesso de pedestres é separado fisicamente da entrada de veículos?

( ) Sim ( ) Não

4.3.2. Há quantas portas de entradas de público (e não portão)? \_\_\_\_\_

4.3.3. Na(s) porta(s) da entrada existe: \_\_\_\_\_

Largura do vão de passagem (porta aberta): \_\_\_\_\_

( ) degrau – Altura: \_\_\_\_\_

( ) trilho sobressalente ao piso



- ( ) grelha para escoar a água
- ( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_
- Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_
- Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não
- Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não
- ( ) rampa: Inclinação: \_\_\_\_\_
- Corrimãos: ( ) Não ( ) Sim
- Duplos: ( ) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_
- Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim ( ) Não
- ( ) nenhuma das opções (em nível)

4.3.4. Havendo plataforma móvel de percurso:

- a) Medir espaço (largura) em frente à plataforma. \_\_\_\_\_
- b) Há, na plataforma, o Símbolo Internacional de Acesso?
- ( ) Sim ( ) Não

4.3.5. Sendo a(s) porta(s) acessível(is), há o Símbolo Internacional de Acesso (S.I.A.)?

- ( ) Sim ( ) Não

**5. Circulação Interna:**

Obs.: Responder as perguntas deste item para cada pavimento da edificação.

Dados complementares:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5.1. Nas circulações, há estreitamentos nas passagens inferiores a 120cm?

- 1º pavimento: ( ) Sim ( ) Não
- 2º pavimento: ( ) Sim ( ) Não
- 3º pavimento: ( ) Sim ( ) Não
- 4º pavimento: ( ) Sim ( ) Não
- 5º pavimento: ( ) Sim ( ) Não

5.2. Nas circulações há:

- ( ) degrau – Altura: \_\_\_\_\_ ( ) 1º pav. ( ) 2º pav. ( ) 3º pav. ( ) 4º pav. ( ) 5º pav.
- ( ) trilho sobressalente ao piso ( ) 1º pav. ( ) 2º pav. ( ) 3º pav. ( ) 4º pav. ( ) 5º pav.
- ( ) grelha para escoar a água ( ) 1º pav. ( ) 2º pav. ( ) 3º pav. ( ) 4º pav. ( ) 5º pav.
- ( ) escada: ( ) 1º pav. ( ) 2º pav. ( ) 3º pav. ( ) 4º pav. ( ) 5º pav.

Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não

- ( ) rampa: ( ) 1º pav. ( ) 2º pav. ( ) 3º pav. ( ) 4º pav. ( ) 5º pav.

Inclinação: \_\_\_\_\_

Corrimãos: ( ) Não ( ) Sim

Duplos: ( ) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim ( ) Não

- ( ) nenhuma das opções (em nível) - ( ) 1º pav. ( ) 2º pav. ( ) 3º pav. ( ) 4º pav. ( ) 5º pav.

5.3. Há placas nas circulações indicando a localização dos setores, sanitários, elevadores, saídas, equipamentos e outros?

- 1º pavimento: ( ) Sim ( ) Não
- 2º pavimento: ( ) Sim ( ) Não
- 3º pavimento: ( ) Sim ( ) Não
- 4º pavimento: ( ) Sim ( ) Não
- 5º pavimento: ( ) Sim ( ) Não

Observação:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5.4. Medir mobiliário de atendimento:

Local	Tipo (mesa/balcão)	Largura	Altura (superfície ao piso):	Altura livre:	Profundidade livre:	Sinalizado com S.I.A.?

6. SANITÁRIOS:

6.1. Há sanitários em todos os pavimentos?

( ) Sim ( ) Não

6.2. Os sanitários são:

( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Unissex

6.3. Os sanitários são:

( ) individual (cabine única) ( ) coletivo (várias cabines)

6.4. Há sanitários adaptados?

( ) Sim ( ) Não

6.5. Há sanitários adaptados em todos os pavimentos?

( ) Sim ( ) Não

6.6. Os sanitários adaptados são:

( ) fora dos sanitários coletivos ( ) dentro dos sanitários coletivos

6.7. No(s) sanitário(s) adaptado(s):

6.7.1. A porta:

a) Abre para dentro ou para fora? \_\_\_\_\_

b) Qual a largura do vão de passagem (porta aberta)? \_\_\_\_\_



- c) Há maçaneta de alavanca? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não há maçaneta  
d) Há puxador horizontal na face interna da porta, além da maçaneta? ( ) Sim ( ) Não  
e) há degrau na soleira: ( ) Sim – altura: \_\_\_\_\_ ( ) Não  
f) há rampa na soleira: ( ) Sim ( ) Não

Inclinação: \_\_\_\_\_

Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não

Duplos: ( ) Não ( ) Sim - alturas: \_\_\_\_\_

- g) ( ) nenhuma das opções (em nível)

6.7.2. Quais as dimensões do sanitário? Largura \_\_\_\_\_ Comprimento \_\_\_\_\_

6.7.3. O piso é escorregadio? ( ) Sim ( ) Não

6.7.4. O lavatório é:

a) ( ) interno ( ) externo ( ) coluna inteira ( ) coluna suspensa ( ) sem coluna ( ) bancada

b) Altura da superfície até o piso: \_\_\_\_\_

c) Sendo bancada, o espaço inferior é livre? ( ) sim ( ) não

d) Há barras de apoio? ( ) sim – altura \_\_\_\_\_ ( ) não

e) Medir espaço em frente ao lavatório até a parede: \_\_\_\_\_

f) Há: ( ) toalheiro – altura: \_\_\_\_\_ ( ) saboneira – altura: \_\_\_\_\_ ( ) espelho – altura: \_\_\_\_\_

6.7.5. Vaso sanitário:

a) possui abertura frontal? ( ) Sim ( ) Não

b) há caixa acoplada? ( ) Sim ( ) Não

c) Há assento? ( ) Sim ( ) Não

d) Altura papeleira: \_\_\_\_\_

e) Altura do piso até o assento? \_\_\_\_\_

f) O vaso é elevado do piso por uma base de alvenaria? ( ) Sim ( ) Não

g) Largura do maior espaço lateral entre o vaso e a parede: \_\_\_\_\_

h) Há barras de apoio? ( ) Sim ( ) Não

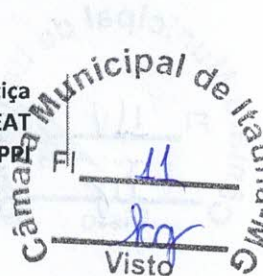
i) As barras são: ( ) lateral ( ) fundo?

comprimento (cm): \_\_\_\_\_

diâmetro (cm): \_\_\_\_\_

altura (cm): \_\_\_\_\_





**7. Salas Para Público:**

Obs:

---

---

7.1. Largura do vão de passagem (porta aberta): \_\_\_\_\_

7.2. Nas portas das salas existe:

( ) degrau – Altura: \_\_\_\_\_

( ) trilho sobressalente ao piso

( ) plataforma móvel de percurso

( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não

( ) rampa: Inclinação: \_\_\_\_\_

Corrimãos: ( ) Não ( ) Sim

Duplos: ( ) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim ( ) Não

( ) nenhuma das opções (em nível)

7.3. Nas portas, há maçanetas?

( ) Em todas ( ) Em algumas ( ) Não há

7.4. As maçanetas, são:

( ) Alavancas ( ) Redondas

7.5. No interior dessas salas, há espaço livre e suficiente para passagem e circulação das pessoas em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida?

( ) Em todas: ( ) Em algumas: ( ) Não há

Obs.:

---

---

---

## 8. LOCAL DE REUNIÕES

8.1. O local é:

( ) Auditório ( ) Plenário ( ) Salão de Juri ( ) Sala de Cinema ( ) Teatro

8.2. No acesso há:

( ) degraus – Altura: \_\_\_\_\_

( ) rampa: Inclinação: \_\_\_\_\_

Corrimãos: ( ) Não ( ) Sim

Duplos: ( ) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim ( ) Não

( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não

( ) Nenhuma das opções (em nível)

8.3. Largura do vão de passagem (porta aberta): \_\_\_\_\_

8.4. Nas portas existe:

( ) degrau – Altura: \_\_\_\_\_

( ) trilho sobressalente ao piso

( ) plataforma móvel de percurso

( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não

( ) rampa: Inclinação: \_\_\_\_\_

Corrimãos: ( ) Não ( ) Sim

Duplos: ( ) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim ( ) Não

( ) nenhuma das opções (em nível)

8.5. Havendo plataforma móvel de percurso:

a) Medir espaço (largura) em frente à plataforma: \_\_\_\_\_

b) Há, na plataforma, o Símbolo Internacional de Acesso?

( ) Sim

( ) Não

8.6. Há cadeiras?

( ) Sim - Número total: \_\_\_\_\_

( ) Não

8.7. As cadeiras são:

( ) Fixas

( ) Móveis

8.8. Das circulações central e/ou laterais para as cadeiras, há desnível?

( ) Sim

( ) Não

8.9. As circulações central e/ou laterais são:



- Piso plano       Piso rampado
- 8.10. Há palco acima do nível da plateia?  
 Sim       Não
- 8.11. E da tribuna?  
 Sim       Não
- 8.12. No acesso para ambos (palco ou tribuna) há:  
 Escada –  palco     tribuna  
Corrimãos:  Sim     Não altura: \_\_\_\_\_  
Guarda-corpo:  Sim     Não altura: \_\_\_\_\_  
Piso escorregadio:  Sim     Não  
Faixa antiderrapante:  Sim     Não
- Rampa –  palco     tribuna  
Inclinação: \_\_\_\_\_  
Corrimãos:  Não     Sim  
Duplos:  Não     Sim altura: \_\_\_\_\_  
Sinalização tátil de alerta no piso?  Sim     Não
- 8.13. Há espaço reservado na plateia para pessoas em cadeira de rodas?  
 Sim    Quantidade: \_\_\_\_\_     Não
- 8.14. Havendo, o(s) espaço(s) reservado(s), verificar -  
a) São demarcados no piso?  Sim     Não  
b) São sinalizados com o Símbolo Internacional de Acesso (S.I.A)?  Sim     Não  
c) Largura e o comprimento do(s) espaço(s) reservado(s).  
Largura : \_\_\_\_\_      Comprimento : \_\_\_\_\_  
d) Largura da circulação entre eles e as cadeiras adjacentes \_\_\_\_\_  
e) Estão localizados em piso plano?  Sim     Não  
e) Em local de boa visibilidade?  Sim     Não
- 8.15. Há sanitário(s)?  Sim     Não
- 8.16. Os sanitários são:  cabine única     várias cabines
- 8.17. Em um dos casos, há sanitários adaptados?  
 Sim       Não
- 8.18. Os sanitários adaptados são:  
 individuais     fora dos sanitários coletivos     dentro dos sanitários coletivos
- 8.19. No(s) sanitário(s) adaptado(s):
- 8.19.1. A porta:
- a) Abre para dentro ou para fora? \_\_\_\_\_  
b) Qual a largura do vão de passagem (porta aberta)? \_\_\_\_\_  
c) Há maçaneta de alavanca?  Sim     Não     Não há maçaneta  
d) Há puxador horizontal na face interna da porta, além da maçaneta?  Sim     Não



- e) há degrau na soleira: ( ) Sim – altura: \_\_\_\_\_ ( ) Não
- f) há rampa na soleira: ( ) Sim ( ) Não  
Inclinação: \_\_\_\_\_  
Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não  
Duplos: ( ) Não ( ) Sim - alturas: \_\_\_\_\_
- g) ( ) nenhuma das opções (em nível)
- 8.19.2. Quais as dimensões do sanitário? Largura \_\_\_\_\_ Comprimento \_\_\_\_\_
- 8.19.3. O piso é escorregadio? ( ) Sim ( ) Não
- 8.19.4. O lavatório é:  
a) ( ) interno ( ) externo ( ) coluna inteira ( ) coluna suspensa ( ) sem coluna ( )  
bancada  
b) Altura da superfície até o piso: \_\_\_\_\_  
c) Sendo bancada, o espaço inferior é livre? ( ) sim ( ) não  
d) Há barras de apoio? ( ) sim – altura \_\_\_\_\_ ( ) não  
e) Medir espaço em frente ao lavatório até a parede: \_\_\_\_\_  
f) Há: ( ) toalheiro – altura: \_\_\_\_\_ ( ) saboneteira – altura \_\_\_\_\_ ( ) espelho – altura \_\_\_\_\_
- 8.19.5. Vaso sanitário:  
a) Há caixa acoplada? ( ) Sim ( ) Não  
b) possui abertura frontal? ( ) Sim ( ) Não  
c) Há assento? ( ) Sim ( ) Não  
d) Altura papeleira: \_\_\_\_\_  
e) Altura do piso até o assento? \_\_\_\_\_  
f) O vaso é elevado do piso por uma base de alvenaria? ( ) Sim ( ) Não  
g) Largura do maior espaço lateral entre o vaso e a parede: \_\_\_\_\_  
h) Há barras de apoio? ( ) Sim ( ) Não  
i) As barras são: ( ) lateral ( ) fundo?  
comprimento (cm): \_\_\_\_\_ diâmetro (cm): \_\_\_\_\_ altura (cm): \_\_\_\_\_

## 9. BILHETERIAS

9.1. Há bilheteria?

( ) Sim – quantidade: \_\_\_\_\_ ( ) Não

9.2. No acesso há:

( ) degraus – Altura: \_\_\_\_\_

( ) rampa: Inclinação: \_\_\_\_\_

Corrimãos: ( ) Não ( ) Sim

Duplos: ( ) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim ( ) Não

( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não

( ) Nenhuma das opções (em nível)

9.3. Havendo, medir:

a) Altura da superfície até o piso: \_\_\_\_\_

b) Altura livre até o piso: \_\_\_\_\_

c) Profundidade livre: \_\_\_\_\_

d) Espaço frontal ao balcão: \_\_\_\_\_

9.4. Há o Símbolo Internacional de Acesso (S.I.A)?

( ) Sim

( ) Não

9.5. Há sinalização tátil no piso em frente ao balcão? ( ) Sim ( ) Não

9.6. No caso de filas múltiplas, há sinalização tátil direcional para um dos balcões associada à sinalização tátil de alerta? ( ) Sim ( ) Não

9.7. No caso de fila única, há sinalização tátil direcional para um local próximo a um conjunto de balcões associada à sinalização tátil de alerta? ( ) Sim ( ) Não

## 10. CIRCULAÇÃO VERTICAL

Dados complementares

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

10.1. Os pavimentos são interligados por:

( ) rampa: Inclinação: \_\_\_\_\_

Corrimãos: ( ) Não ( ) Sim

Duplos: ( ) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim ( ) Não

( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não

( ) elevador – Quantidade \_\_\_\_\_

( ) plataforma móvel de percurso

10.2. Havendo **elevador**, verificar as seguintes medidas:

a) Largura em frente ao elevador: \_\_\_\_\_

b) Largura da porta: \_\_\_\_\_

c) A porta do elevador é automática?

( ) Sim

( ) Não

d) Há sinalização tátil de alerta no piso em frente à porta? ( ) Sim ( ) Não



- e) Havendo, possui a mesma largura da porta?  Sim  Não
- f) No caso de vários elevadores, há sinalização tátil direcional associada à sinalização tátil de alerta de um deles?  Sim  Não
- g) Dimensão da cabine:  
Profundidade: \_\_\_\_\_ Largura: \_\_\_\_\_
- h) Altura dos botões de comando do painel em relação ao piso:  
Mais Baixo \_\_\_\_\_ Mais alto \_\_\_\_\_
- i) Os botões de emergência estão agrupados na parte inferior do painel?  
 Sim  Não
- j) Há marcação em braille (pontos em relevo para cegos) e números em alto relevo nos comandos dos painéis?  
 Sim  Não
- k) Há comunicação auditiva dentro da cabine do elevador, indicando o andar onde o elevador está parado?  
 Sim  Não
- l) O elevador pára em todos os pavimentos?  
 Sim  Não
- m) O elevador pára nivelado com o piso externo, sem haver degrau, em cada pavimento?  
 Sim  Não
- n) Há corrimãos (barras de apoio) afixados nas laterais e no fundo da(s) cabine(s)?  
 Sim  Não
- 10.3. Havendo **plataforma móvel de percurso**:
- a) Medir espaço (largura) em frente à plataforma. \_\_\_\_\_
- b) Há, na plataforma, o Símbolo Internacional de Acesso?  
 Sim  Não
- c) Há sinalização tátil no piso em frente à porta?  Sim  Não
- d) Havendo, possui a mesma largura da porta?  Sim  Não

## 11. EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO:

### 11.1. BEBEDOUROS PÚBLICOS:

- a) Há bebedouros públicos?  
 Sim - Quantidade: \_\_\_\_\_  Não
- b) Havendo, o(s) bebedouro(s) é(são):  
 Metálico de coluna  Metálico sem coluna  Galão  De parede
- c) Estão localizados:  
 Espalhados  Em conjunto
- d) Medir a altura da bica do bebedouro e altura livre até o piso (exceto para o metálico com coluna). \_\_\_\_\_



e) Havendo porta copos, medir a altura da retirada de copos até o piso: \_\_\_\_\_

f) Há, em frente ao bebedouro, um espaço livre de, no mínimo, 80cm x 120cm?

( ) Sim ( ) Não

g) O(s) bebedouro(s) e os porta-copos está(ão) em local acessível?

( ) Sim ( ) Não

h) Se não, por quê?

**11.2. TELEFONES PÚBLICOS:**

a) Há telefones públicos?

( ) Sim - Quantidade: \_\_\_\_\_ ( ) Não

b) Estão localizados:

( ) Espalhados ( ) Em conjunto

c) Medir a altura do receptáculo de cartão até o piso. \_\_\_\_\_

d) Medir a altura do teclado até o piso. \_\_\_\_\_

e) Há, em frente ao telefone, um espaço livre de, no mínimo, 80cm x 120cm?

( ) Sim ( ) Não

f) O(s) telefone(s) está(ão) em local acessível?

( ) Sim ( ) Não

g) Se não, por quê?

**12. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO (APENAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

13.1. Há atendimento prioritário para pessoas portadoras de deficiência e idosos nos balcões?

( ) Sim ( ) Não

13.2. Há sinalização clara e visível informando a existência de atendimento prioritário? Qual o texto da sinalização?

( ) Sim ( ) Não

Texto:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por fim, declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme art. 299, do Código Penal Brasileiro\*

\*art.299, do CPB –“Falsidade ideológica - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.”

Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU:	
Assinatura:	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU:	
Assinatura:	

Concomitante para o Setor de Compras para a contratação de um profissional habilitado (engenheiro/arquiteto) para o preenchimento de relatório supracitado.

*Nesval Júnior*  
Nesval Júnior  
Presidente Poder Legislativo Itaipavense  
19/12/23

**I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2024**

Itaúna, 04 de janeiro de 2024.

Ofício

Rito: Lei Federal 14.133/2021

DE: Lílian Mara de Almeida

**Gerente Institucional**

PARA: Andressa Santos Silva

**Gerente Administrativa e Financeira**


Prezada Gerente,

Para que possamos atender ao Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, solicitando o preenchimento do ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO, solicito que seja feita a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia ou Arquitetura, cujo profissional habilitado realizará o preenchimento do referido Roteiro.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Tal contratação se faz necessária para atender ao Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

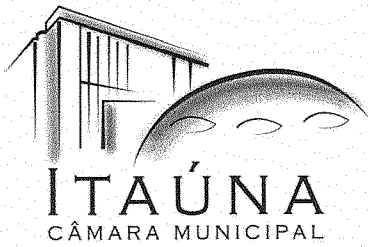
Atenciosamente,



Lílian Mara de Almeida

**Gerente Institucional**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício




Itaúna, 04 de janeiro de 2024

DE: Andressa Santos Silva  
**Gerente Administrativa e Financeira**  
PARA: Sílvio José Vilaça  
**Chefe de Compras**


Prezado Sílvio,

Favor dar andamento ao Documento de Formalização de demanda nº 01/2024, no Rito da Lei Federal, 14.133/2021.

Atenciosamente,



Andressa Santos Silva  
**Gerente Administrativa e Financeira**



### TERMO DE REFERÊNCIA

Rito: LEI 14.133/2021

#### 1 – DO OBJETO

1.1 – A Câmara Municipal de Itaúna fará a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia ou Arquitetura para o preenchimento do ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO solicitado através do Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.

#### 2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Tal contratação se faz necessária para atender ao Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

#### 3 – DA DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 – O profissional habilitado deverá realizar o preenchimento do ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO, conforme consta no Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

#### 4 – DO PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATANTE se responsabiliza a efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o 5º (quinto) dia após o recebimento definitivo do objeto contratado, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

#### 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – A CONTRATADA se responsabiliza em preencher e assinar ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO conforme consta no Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

5.2 – Responsabilizar-se integralmente pelo preenchimento do referido roteiro para vistoria, conforme consta no Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

5.3 – É expressamente vedada a cessão, subcontratação total ou parcial a terceiros para a preenchimento do referido roteiro.

#### 6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 – Garantir o acesso às informações necessárias para o preenchimento do roteiro para vistoria conforme consta no Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

6.2 – Atender a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

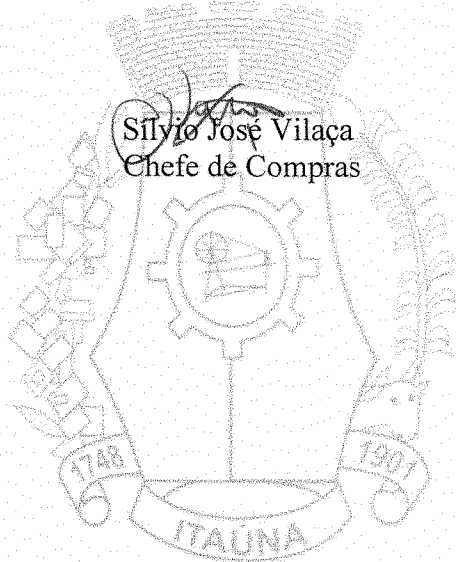
6.3 – Exercer a fiscalização do serviço contratado.

**6.4** – Efetuar pagamento em favor da LICITANTE VENCEDORA, até o 5º (quinto) dia após o recebimento definitivo do objeto contratado, através de Ordem Bancária ou cheque, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente discriminada.

**6.5** – Rejeitar no todo ou em parte, o serviço em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

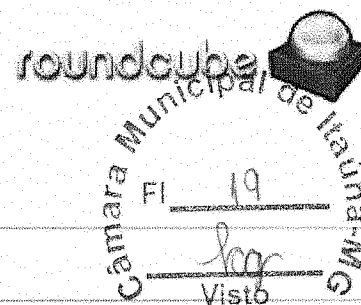
**7 – DA PROPOSTA COMERCIAL**

**7.1** – A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP: 35680-037 ou poderá também ser enviada via e-mail, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato e assinado pelo responsável.





Assunto **COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS**  
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Para Financeiro <financeiro@arqueconstrutora.com.br>  
Data 05/01/2024 10:45  
Prioridade Mais alta



- Termo de referência MPMG.doc(~36 KB)

Prezado(a),

A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia ou Arquitetura para o preenchimento do ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO solicitado através do Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou enviadas pelo E-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

At.te,

Ana Luísa.

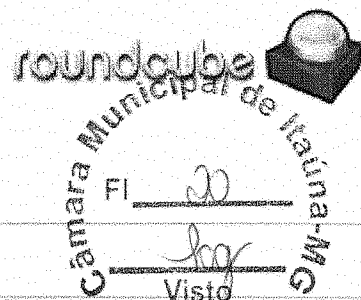


Setor de Compras

**Câmara Municipal de Itaúna**

(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS**  
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Para Squadro Eng <squadro.eng@gmail.com>  
Data 05/01/2024 10:49  
Prioridade Mais alta



- Termo de referência MPMG.doc(~36 KB)

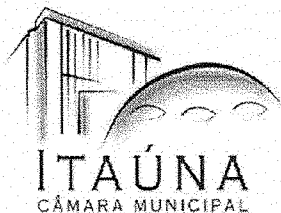
Prezado(a),

A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia ou Arquitetura para o preenchimento do ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO solicitado através do Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou enviadas pelo E-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

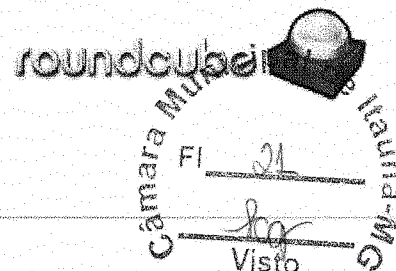
At.te,

Ana Luísa.



Setor de Compras  
**Câmara Municipal de Itaúna**  
(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS**  
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Para Igorluizbonifacio <igorluizbonifacio@gmail.com>  
Data 05/01/2024 10:50  
Prioridade Mais alta



- Termo de referência MPMG.doc(~36 KB)

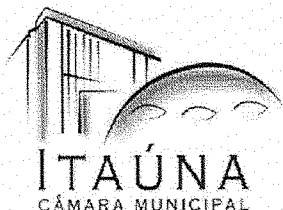
Prezado(a),

A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia ou Arquitetura para o preenchimento do ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO solicitado através do Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou enviadas pelo E-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

At.te,

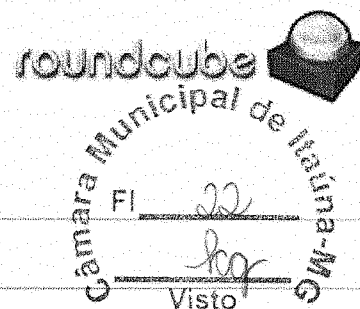
Ana Luísa.



Setor de Compras  
Câmara Municipal de Itaúna  
(37) 3249-2088



Assunto **COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS**  
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Para Comercial <comercial@deltaphi.com.br>  
Data 05/01/2024 10:52  
Prioridade Mais alta



- Termo de referência MPMG.doc(~36 KB)

Prezado(a),

A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia ou Arquitetura para o preenchimento do ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO solicitado através do Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou enviadas pelo E-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

At.te,

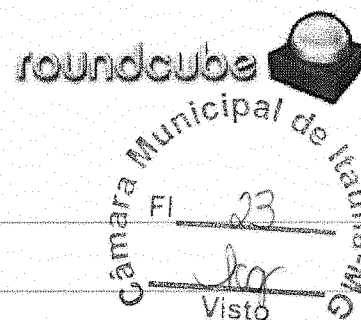
Ana Luísa.



Setor de Compras  
Câmara Municipal de Itaúna

(37) 3249-2088

Assunto **COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS**  
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Para Contato <contato@smfengenharia.com.br>  
Data 05/01/2024 10:54  
Prioridade Mais alta



- Termo de referência MPMG.doc(~36 KB)

Prezado(a),

A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia ou Arquitetura para o preenchimento do ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO solicitado através do Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou enviadas pelo E-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

At.te,

Ana Luísa.

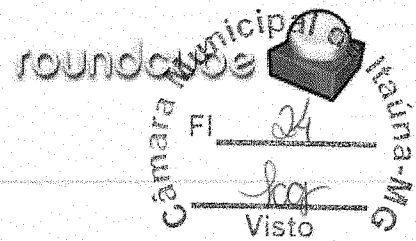


Setor de Compras

**Câmara Municipal de Itaúna**

(37) 3249-2088

Assunto **RES: COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS**  
De Comercial - Deltaphi <comercial@deltaphi.com.br>  
Para 'Setor de Compras' <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Data 08/01/2024 08:46



Prezada Srta. Ana Luísa, bom dia,

Informamos que, estamos declinando de participação no processo em referência, tendo em vista que, a DELTAPHI não atua na área específica da tomada de preços.

Agradecemos antecipadamente, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e/ou novas cotações, que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



José Marcus Nogueira de Camargos - Orçamentos

**DELTAPHI CONSTRUTORA LTDA.**

Rua Antonio Corradi, 174 - Cerqueira Lima - Itaúna/MG - CEP 35.680-353

Tel/fax: 55 (37) 3242-1182

Celular: 55 (37) 9-8824-1730

[comercial1@deltaphi.com.br](mailto:comercial1@deltaphi.com.br)

**De:** Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 10:52

**Para:** Comercial <comercial@deltaphi.com.br>

**Assunto:** COTAÇÃO-PESQUISA DE PREÇOS

**Prioridade:** Alta

Prezado(a),

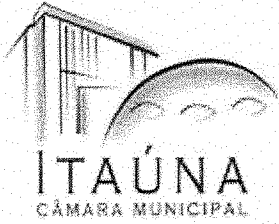
A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia ou Arquitetura para o preenchimento do ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO solicitado através do Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou enviadas pelo E-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

At.te,

Ana Luísa.





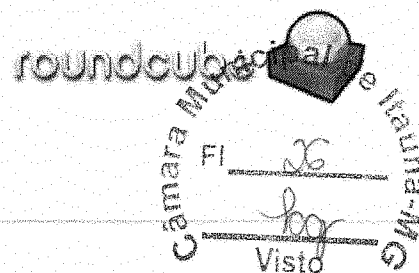
Setor de Compras

**Câmara Municipal de Itaúna**

(37) 3249-2088

Câmara Municipal de Itaúna-MG  
Fl. 25  
Visto

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**  
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Para Financeiro <financeiro@arqueconstrutora.com.br>  
Data 16/01/2024 13:48  
Prioridade Mais alta



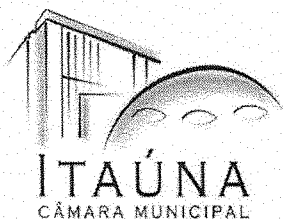
Prezado(a)!

Considerando que até a presente data, ainda não recebemos as cotações necessárias para dar continuidade ao Processo De Preenchimento do Roteiro Para Vistoria De Acessibilidade Em Prédios Públicos e de uso Coletivo, estamos abrindo um prazo final até o dia 18/01/2024, às 17h00, para o recebimento das devidas cotações.

At.te,

Luiza Gomes

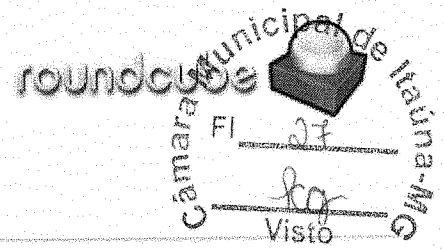
--



Setor de Compras  
**Câmara Municipal de Itaúna**

(37) 3249-2088

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**  
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Para <squadro.eng@gmail.com>  
Data 16/01/2024 13:50  
Prioridade Mais alta



Prezado(a)!

Considerando que até a presente data, ainda não recebemos as cotações necessárias para dar continuidade ao Processo De Preenchimento do Roteiro Para Vistoria De Acessibilidade Em Prédios Públicos e de uso Coletivo, estamos abrindo um prazo final até o dia 18/01/2024, às 17h00, para o recebimento das devidas cotações.

At.te,

Luiza Gomes

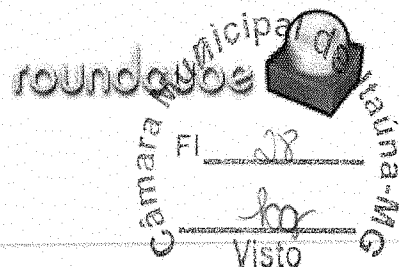
--



Setor de Compras  
**Câmara Municipal de Itaúna**  
(37) 3249-2088



Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**  
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Para Igorluizbonifacio <igorluizbonifacio@gmail.com>  
Data 16/01/2024 13:54  
Prioridade Mais alta



Prezado(a)!

Considerando que até a presente data, ainda não recebemos as cotações necessárias para dar continuidade ao Processo De Preenchimento do Roteiro Para Vistoria De Acessibilidade Em Prédios Públicos e de uso Coletivo, estamos abrindo um prazo final até o dia 18/01/2024, às 17h00, para o recebimento das devidas cotações.

At.te,

Luiza Gomes

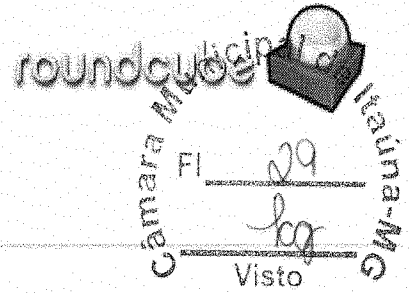
--



Setor de Compras  
**Câmara Municipal de Itaúna**

(37) 3249-2088

Assunto **INFORMAÇÃO PRESTA**  
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Para Contato <contato@smfengenharia.com.br>  
Data 16/01/2024 13:55  
Prioridade Mais alta



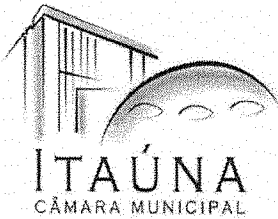
Prezado(a)!

Considerando que até a presente data, ainda não recebemos as cotações necessárias para dar continuidade ao Processo De Preenchimento do Roteiro Para Vistoria De Acessibilidade Em Prédios Públicos e de uso Coletivo, estamos abrindo um prazo final até o dia 18/01/2024, às 17h00, para o recebimento das devidas cotações.

At.te,

Luiza Gomes

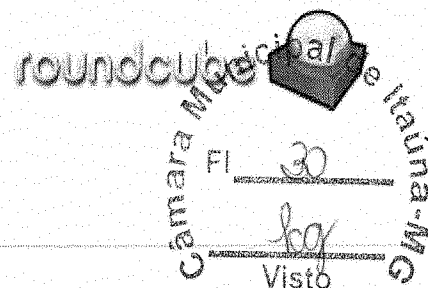
--



Setor de Compras  
**Câmara Municipal de Itaúna**

(37) 3249-2088

Assunto **Re: INFORMAÇÃO PRESTA**  
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Para IB CARPINTARIA <igorluizbonifacio@gmail.com>  
Data 17/01/2024 07:44  
Prioridade Mais alta



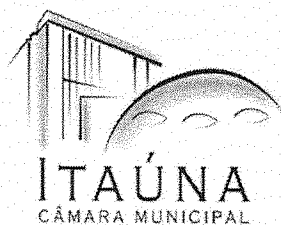
Prezado,

Tendo em vista que o objeto é o preenchimento do Roteiro de Vistoria emitido pelo Ministério Público, apenas a cotação orçamentária (valor) já será suficiente para a participação.

At. te,

Ana Luísa.

---



Setor de Compras  
**Câmara Municipal de Itaúna**  
(37) 3249-2088

Em 17/01/2024 06:15, IB CARPINTARIA escreveu:

Luiza , bom dia . Essa cotação precisa ser formalizada e montada , como foi a do telhado? Ou posso somente mandar o valor aqui pra participar?

Em ter., 16 de jan. de 2024 às 13:54, Setor de Compras <[compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado(a)!

Considerando que até a presente data, ainda não recebemos as cotações necessárias para dar continuidade ao Processo De Preenchimento do Roteiro Para Vistoria De Acessibilidade Em Prédios Públicos e de uso Coletivo, estamos abrindo um prazo final até o dia 18/01/2024, às 17h00, para o recebimento das devidas cotações.

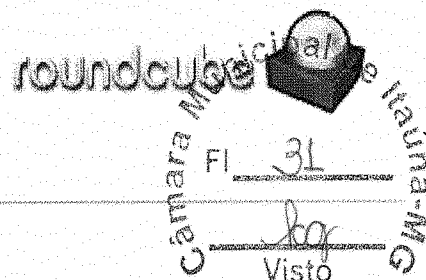
At.te,

Luiza Gomes

--



Assunto **Re: INFORMAÇÃO PRESTA**  
De IB CARPINTARIA <igorluizbonifacio@gmail.com>  
Para Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Data 17/01/2024 07:45



Minha engenheira pediu \$ 1.500 pra vistoriar tudo, preencher e assinar .

Em qua., 17 de jan. de 2024 às 07:44, Setor de Compras <[compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado,

Tendo em vista que o objeto é o preenchimento do Roteiro de Vistoria emitido pelo Ministério Público, apenas a cotação orçamentária (valor) já será suficiente para a participação.

At. te,

Ana Luísa.

---



Setor de Compras

**Câmara Municipal de Itaúna**

**(37) 3249-2088**

Em 17/01/2024 06:15, IB CARPINTARIA escreveu:

Luiza , bom dia . Essa cotação precisa ser formalizada e montada , como foi a do telhado? Ou posso somente mandar o valor aqui pra participar?

Em ter., 16 de jan. de 2024 às 13:54, Setor de Compras <[compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado(a)!

Considerando que até a presente data, ainda não recebemos as cotações necessárias para dar continuidade ao Processo De Preenchimento do Roteiro Para Vistoria De Acessibilidade Em Prédios Públicos e de uso Coletivo, estamos abrindo um prazo final até o dia 18/01/2024, às 17h00, para o recebimento das devidas cotações.

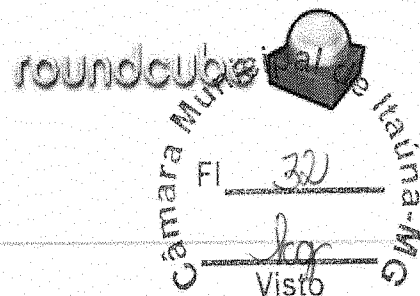
At.te,

Luiza Gomes

--



Assunto **COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**  
De Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Para <marianavitor06@outlook.com>  
Data 18/01/2024 10:16  
Prioridade Mais alta



- Termo de referência MPMG (2).doc(~36 KB)

Prezado(a),

Venho por meio deste, reiterar o contato através de novo e-mail indicado por contato telefônico, tendo em vista que o anterior: [contato@smfengenharia.com.br](mailto:contato@smfengenharia.com.br) apresentou falhas no recebimento.

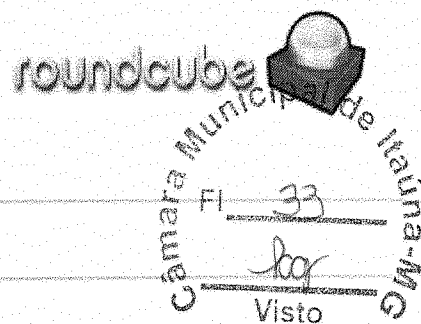
A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia ou Arquitetura para o preenchimento do ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO solicitado através do Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou enviadas pelo E-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

At.te,

Ana Luísa.

Assunto **RE: COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO**  
De Mariana Vitor <Marianavitor06@outlook.com>  
Para Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
Data 18/01/2024 11:33



- Proposta Câmara Municipal.pdf(~150 KB)

Boa tarde.

Segue proposta.

Att.

Mariana B. Vitor

---

**De:** Setor de Compras <compras@cmitauna.mg.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 18 de janeiro de 2024 11:16  
**Para:** marianavitor06@outlook.com <marianavitor06@outlook.com>  
**Assunto:** COTAÇÃO/PESQUISA DE PREÇO

Prezado(a),  
Venho por meio deste, reiterar o contato através de novo e-mail indicado por contato telefônico, tendo em vista que o anterior: [contato@smfengenharia.com.br](mailto:contato@smfengenharia.com.br) apresentou falhas no recebimento.  
A Câmara de Itaúna, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia ou Arquitetura para o preenchimento do ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO solicitado através do Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.  
A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente na Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou enviadas pelo E-mail: [compras@cmitauna.mg.gov.br](mailto:compras@cmitauna.mg.gov.br), desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.  
At.te,

Ana Luísa.





**Proposta Comercial**  
**SMF Predial e Manutenção**



Itaúna, 18 de janeiro de 2023

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade do envio desta proposta para prestação de serviços de construção civil.

**ESCOPO DO SERVIÇOS**

Preenchimento do ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO solicitado através do Ofício n°574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na Câmara Municipal de Itaúna.

**VALORES**

**Valor total de mão de obra: R\$2.620,00 (Dois mil seiscentos e vinte reais).**

**CONTATOS ÚTEIS**

Mariana Bernardes – Fone (37) 99951-3189

E-mail: [marianavitor06@outlook.com](mailto:marianavitor06@outlook.com)

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

60 (Trinta) dias após a data indicada nesta proposta.

DESPACHO

Em atendimento ao Ofício nº574/2023-1PJ, oriundo do Ministério Público de Minas Gerais, e conforme documento de demanda 01/2024, iniciamos nossa pesquisa de preço no dia 05/01/2024, enviando os e-mails para os proponentes cadastrados em nosso Sistema de Gestão Pública, a saber: Arquê Construtora, Squadro Engenharia, Igor Luiz Bonifacio, Deltaphi Construtora LTDA, SMF Engenharia, conforme páginas 19 à 23.

No dia 08/01/2024, o proponente Deltaphi Construtora, encaminhou um e-mail dando a sua negativa, pois não atuam na área específica, conforme página 24 e 25.

No dia 16/01/2024, tendo em vista que até a presente data não tínhamos recebido as cotações necessárias, abrimos um prazo final para o recebimento das propostas orçamentárias até o dia 18/01/2024 às 17h00, para os proponentes Arquê Construtora, Squadro Engenharia, Igor Luiz Bonifacio e SMF Engenharia, conforme páginas 26 à 29.

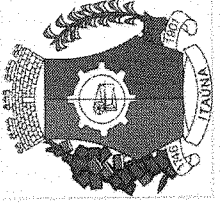
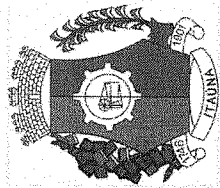
No dia 17/01/2024 o proponente Igor Luiza Bonifacio, encaminhou sua proposta orçamentária, conforme páginas 31.

Ao tentar contato telefônico com o proponente SMF Engenharia, informaram-nos que o e-mail estava com problema, sendo assim, passaram um novo e-mail. Encaminhamos o Termo de Referência para o e-mail pedido, a saber: [Marianavitor06@outlook.com](mailto:Marianavitor06@outlook.com), conforme página 32.

No dia 18/01/2024 o proponente SMF Engenharia ([marianavitor06@outlook.com](mailto:marianavitor06@outlook.com)) encaminhou sua proposta orçamentária, conforme páginas 33 à 34.

Feitas essas considerações, damos seguimento à fase interna do processo.

Silvio José Vilaça  
Chefe de Compras



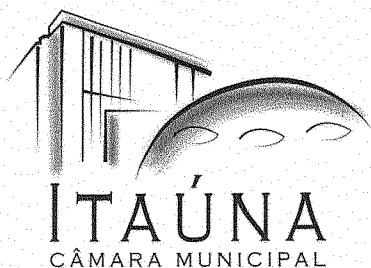
**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
Dispensa Nº 000001/2024 - Processo Nº 000004/2024 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	IB CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA		VANDERLEI ALVES VITOR		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00000572	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA empresa especializada na prestação de serviços de engenharia ou arquitetura para o preenchimento do roteiro para vistoria de acessibilidade em prédios públicos	UND	1	1.500,000	1.500,00	2.620,000	2.620,00		

**Valor Total OBTIDO 1.500,00 2.620,00**

**Valor Total VENCIDO 1.500,00**

Camara Municipal de Itauna-MG  
Fl. 36  
Visto  
*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

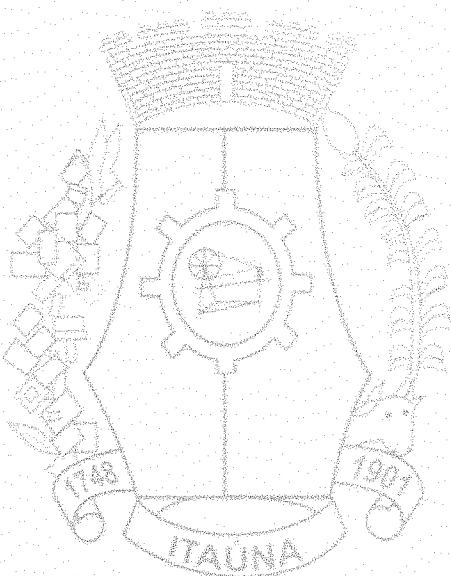
## PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Câmara Municipal de Itaúna  
37  
Visto

Dispensa Nº 000001/2024 - 19/01/2024 - Processo Nº 000004/2024

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000572	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA empresa especializada na prestação de serviços de engenharia ou arquitetura para o preenchimento do roteiro para vistoria de acessibilidade em prédios públicos	UND	1	2.060,000	2.060,00

2.060,00

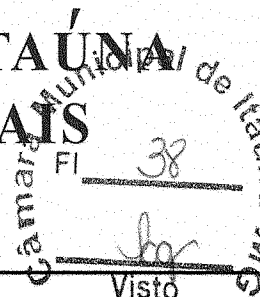






# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

## VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



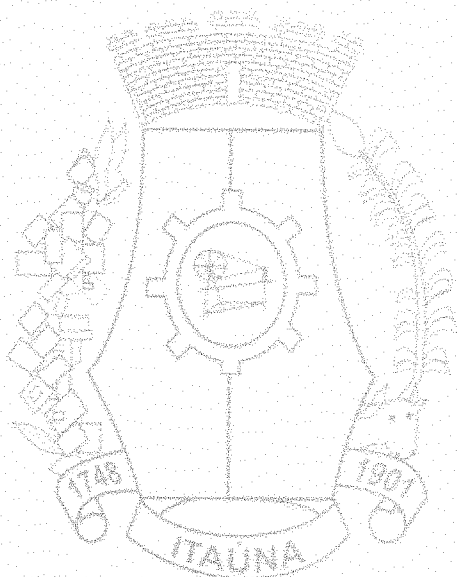
Dispensa Nº 000001/2024 - 19/01/2024 - Processo Nº 000004/2024

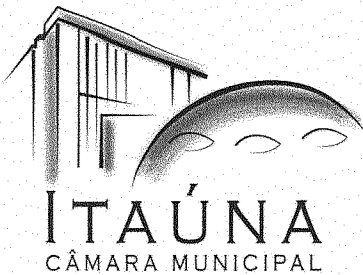
Vencedor	IB CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ	42.232.935/0001-43
Endereço	RUA VICENTINA BERNARDES MARQUES, 86 - SANTA EDWIGES II - ITAÚNA - MG - CEP: 35680834
Contato	0000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000572	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA	UND	1	1.500,00	1.500,00

Total do Fornecedor: 1.500,00

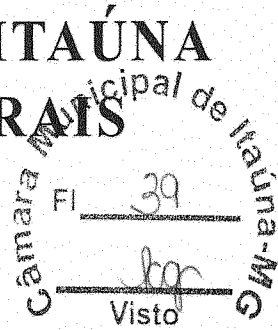
Total Geral: 1.500,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ORDENAÇÃO DE DESPESA



Itaúna/MG, 19 de janeiro de 2024

Ao  
Departamento de Contabilidade

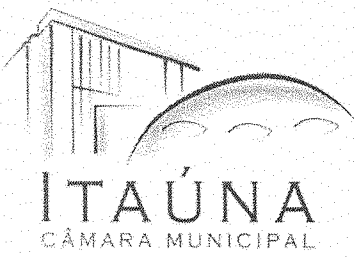
Processo Nº 000004/2024

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº . 101/2000, solicito a V. As. Informar se existe adequação orçamentária financeira com a Lei Orçamentária anual do exercício de 2024 e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentária informando sobre a reserva de dotação orçamentária que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia ou arquitetura para o preenchimento do roteiro para vistoria de acessibilidade em prédios públicos e de uso coletivo solicitado através do Ofício nº 574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa, cujo valor estimado global é de R\$ 2.060,00 (dois mil sessenta reais).

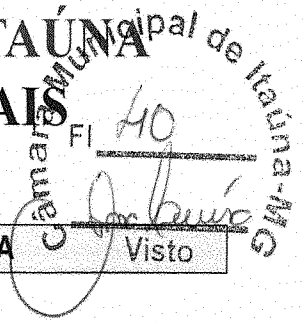
Dotações:  
00012-15000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA  
(01001.0103100012.002.33903900000.15000000000)

Atenciosamente,

Andressa Santos Silva  
Gerente Administrativa e Financeira



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS




## INFORMAÇÕES SOBRE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

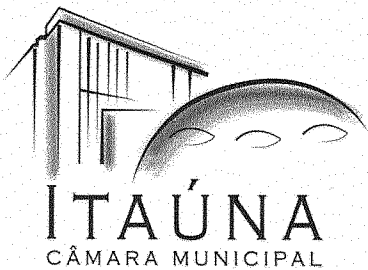
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

Informo que há disponibilidade orçamentária para 2024 em atendimento do que se requer, conforme elemento de despesa:

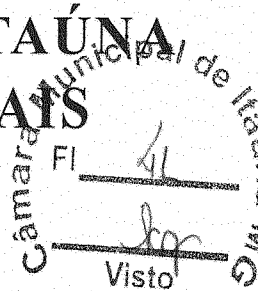
Elemento de Despesa	Ficha
33903900	12

Itaúna/MG, 19/01/2024

  
\_\_\_\_\_  
**Josiane Nogueira Santos Carvalho**  
Chefe Contábil



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO

Itaúna, 19 de janeiro de 2024

DE: Andressa Santos Silva  
**Gerente Administrativa e Financeira**  
PARA: Ramon de Almeida Pereira  
**Agente de Contratação**

Prezado Ramon,

Em atendimento ao Rito da Lei Federal, 14.133/2021, solicito manifestação acerca de qual modalidade devemos seguir a fim de dar andamento ao Processo nº 04/2024, cujo objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia ou arquitetura para o preenchimento do roteiro para vistoria de acessibilidade em prédios públicos e de uso coletivo solicitado através do Ofício nº 574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Andressa Santos Silva  
**Gerente Administrativa e Financeira**



### MANIFESTAÇÃO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo de Contratação da CMI 04/2024  
Dispensa de Licitação em razão do valor 01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia ou arquitetura par o preenchimento do roteiro para vistoria de acessibilidade em prédios públicos e de uso coletivo solicitado através do Ofício 574/2023-1PJ, do MPMG, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna/MG, sob as condições discriminadas e especificadas no respectivo Termo de Referência.

Tendo em vista a exigência da Resolução 05/2023 desta Casa Legislativa pela manifestação do Agente de Contratação nos processos administrativos de compra/contratação, posicionamos a favor da referida aquisição/contratação, referente ao objeto proposto, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, com base nos orçamentos levantados pela Unidade Administrativa – setor de compras.

Esta é nossa manifestação, respeitados os entendimentos contrários.

Itaúna, 19 de janeiro de 2024.



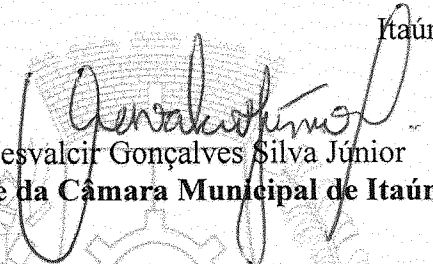
Ramon de Almeida Pereira  
Agente de Contratação

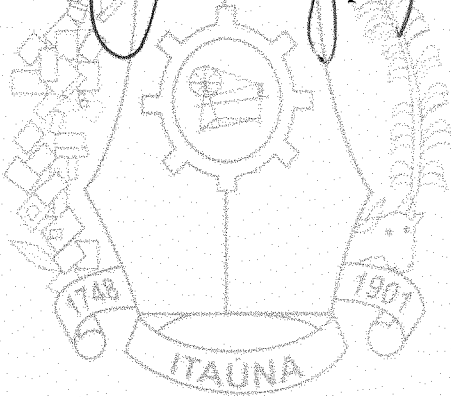
**OFICIO**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da requisição, termo de referência anexo e manifestação do Agente de Contratação, conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se à gerência administrativa para as providências cabíveis.

Itaúna, 19 de janeiro de 2024.

  
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG



### CONCLUSÃO

Após a manifestação do agente de contratação e a autorização do Sr. Presidente Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, informamos que a empresa IB CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA DE CNPJ: 42.232.935/0001-43, foi a vencedora, conforme página 38, por apresentar a melhor proposta orçamentária.

Foram recolhidos o CNPJ, a Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais e o FGTS da referida empresa e a mesma encontra-se regularmente habilitada juridicamente.

Seguem documentações em anexo.

Itaúna, 19 de Janeiro de 2024





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Câmara Municipal de Itauna-MG  
FI 45  
Visto  
[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.232.935/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IB CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VICENTINA BERNARDES MARQUES	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 35.680-834	BAIRRO/DISTRITO SANTA EDWIGES II	MUNICÍPIO ITAUNA	UF MG
-------------------	-------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IBCARPINTARIACONSTRUCAOEREFORM@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 9922-1110/ (37) 9949-1278
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 13:36:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.232.935/0001-43  
**Razão Social:** IB CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R VICENTINA BERNARDES MARQUES 86 / SANTA EDWIGES 2 / ITAUNA / MG / 35680-834

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/01/2024 a 07/02/2024

**Certificação Número:** 2024010906265432931932

Informação obtida em 18/01/2024 13:37:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **IB CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **42.232.935/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:09 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **BCB7.59C7.2F80.2080**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DELIBERAÇÕES SOBRE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 000004/2024**

**MODALIDADE: (Dispensa N.º 000001/2024)**

**MOTIVAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia ou arquitetura para o preenchimento do roteiro para vistoria de acessibilidade em prédios públicos e de uso coletivo solicitado através do Ofício nº 574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.

**PROPONENTE VENCEDOR: IB CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**À Procuradoria Geral do Legislativo**

CONSIDERANDO que o (a) serviço/aquisição em questão não atinge o limite exigido para expedição de Convite ou qualquer outra modalidade de licitação, conforme orçamentos e, ainda;

Em atendimento ao Ofício nº 574/2023-1PJ, oriundo do Ministério Público de Minas Gerais, e conforme documento de demanda 01/2024, iniciamos nossa pesquisa de preço no dia 05/01/2024, enviando os e-mails para os proponentes cadastrados em nosso Sistema de Gestão Pública, a saber: Arquê Construtora, Squadro Engenharia, Igor Luiz Bonifacio, Deltaphi Construtora LTDA, SMF Engenharia, conforme páginas 19 à 23.

No dia 08/01/2024, o proponente Deltaphi Construtora, encaminhou um e-mail dando a sua negativa, pois não atuam na área específica, conforme página 24 e 25.

No dia 16/01/2024, tendo em vista que até a presente data não tínhamos recebido as cotações necessárias, abrimos um prazo final para o recebimento das propostas orçamentárias até o dia 18/01/2024 às 17h00, para os proponentes Arquê Construtora, Squadro Engenharia, Igor Luiz Bonifacio e SMF Engenharia, conforme

páginas 26 à 29.

No dia 17/01/2024 o proponente Igor Luiza Bonifacio, encaminhou sua proposta orçamentária, conforme páginas 31.

Ao tentar contato telefônico com o proponente SMF Engenharia, informaramos que o e-mail estava com problema, sendo assim, passaram um novo e-mail. Encaminhamos o Termo de Referência para o e-mail pedido, a saber: Marianavitor06@outlook.com, conforme página 32.

No dia 18/01/2024 o proponente SMF Engenharia ([marianavitor06@outlook.com](mailto:marianavitor06@outlook.com) <<mailto:marianavitor06@outlook.com>>) encaminhou sua proposta orçamentária, conforme páginas 33 à 34.

Que a referida empresa encontra-se em situação cadastral ativa junto ao CNPJ, estando habilitada para efetuar os serviços solicitados por esta Casa Legislativa conforme CND do INSS e CRF do FGTS em anexo;

Que o preço orçado pela empresa em epígrafe foi o valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)**, sendo a melhor proposta apresentada a esta Casa Legislativa.

E, por fim, que analisando o processo de Dispensa de Licitação em tela, verificou-se o cumprimento de todas as etapas impostas pela legislação que rege a matéria;

SOMOS:

a) pela ratificação do reconhecimento da regularidade do processo de Dispensa de Licitação, pela Procuradoria Geral do Legislativo, para que, posteriormente, seja HOMOLOGADO o presente processo licitatório com fundamento na Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

São as nossas deliberações, salvo melhor juízo.

Itaúna (MG), 19 de janeiro de 2024

Andressa Santos Silva

Gerente Administrativa e Financeira



### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº04 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000001/2024 PROCESSO Nº000004/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa IB CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, **vencedora no valor de R\$ 1.500,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia ou arquitetura para o preenchimento do roteiro para vistoria de acessibilidade em prédios públicos e de uso coletivo solicitado através do Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa..

Itaúna, 19 de janeiro de 2024.



**Andressa Santos Silva**

*Gerente Administrativa e Financeira*



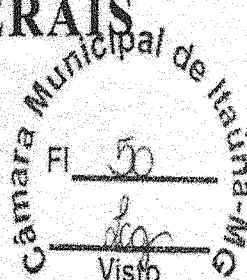
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**

*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna*

Homologo e autorizo o empenho.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

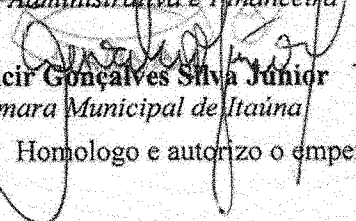


## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº04 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000001/2024 PROCESSO Nº000004/2024, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa IB CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedora no valor de **RS 1.500,00**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia ou arquitetura para o preenchimento do roteiro para vistoria de acessibilidade em prédios públicos e de uso coletivo solicitado através do Ofício nº574/2023-1PJ, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais a ser realizado por profissional habilitado em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.

Itaúna, 19 de janeiro de 2024.

  
**Andressa Santos Silva**  
*Gerente Administrativa e Financeira*

  
**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna*

Homologo e autorizo o empenho.



## Roteiro De Vistoria

### ROTEIRO PARA VISTORIA DE ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS E DE USO COLETIVO

#### IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

Nome: Câmara Municipal de Itaúna  
 Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 800  
 Bairro: Centro Município: Itaúna  
 Comarca: Itaúna  
 Há funcionário com algum tipo de deficiência?  Sim  Não  
 Havendo, em qual pavimento trabalha? 1º Pavimento  
 Qual o tipo de deficiência?  Visual  Física  Auditiva  Mental  Múltipla  
 Acompanhamento:  
 Função: Percebe  
 ÓRGÃO FISCALIZADOR:  Promotoria de Justiça  Vistoria por convênio MP-CREA  outros

No dia 20 do mês de junho de 2024, no exercício das funções, o(a) vistoriador(a), abaixo assinado(a), compareceu ao estabelecimento em epígrafe, com o objetivo de fiscalizar a acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e para os idosos. Iniciado o procedimento fiscalizatório e, após as apresentações de costume, constatou-se o que se segue abaixo respondido.

**Obs.: SE POSSÍVEL, ANEXAR FOTOS NESTE ROTEIRO CORRESPONDENTES AOS ITENS.**  
**ATENÇÃO: CASO O ESTABELECIMENTO POSSUA MAIS DE UMA EDIFICAÇÃO, PREENCHER UM ROTEIRO PARA CADA UMA DAS EDIFICAÇÕES:**

#### 1. Calçadas:

##### 1.1. Características do piso da calçada em todo seu entorno:

- sem pavimentação  superfície irregular  superfície firme e estável  com buracos  
 com degraus  antiderrapante  escorregadio  inclinado  plano  com rampa  
 tampa caixa de inspeção desnivelada com o piso  não trepidante para cadeira de rodas  
 pedras soltas

Obs.: A maior parte da calçada encontra-se em bom estado, porém algumas partes do revestimento precisam ser trocadas e buracos e meio-fio recuperados.

##### 1.2. Nas calçadas, há uma faixa livre (passeio) para circulação dos pedestres sem degraus?

- sim  não

##### 1.3. Caso a faixa livre das calçadas seja inclinada possui:

- inclinação transversal inferior a 3%;

01/06/2023, 13:10

Email – Matheus Nogueira Teixeira – Outlook

**Para:** Matheus Nogueira Teixeira <matheusnogueira@mpmg.mp.br>  
**Cc:** Denise de Almeida Vilela Furtado <deniseavf@mpmg.mp.br>  
**Assunto:** ENC: documentação para análise no processo LPV -5560 aguardando distribuição

Boa tarde, Matheus!

Estou encaminhando seu e-mail para a minha colega Denise, responsável pela solicitação LPV 5560.

Atenciosamente,



**Maria Juliana Ferreira Alves de Miranda**  
Oficiala do Ministério Público  
Central de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - CEAT  
Coordenadoria Estadual de Apoio aos Promotores Eleitorais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - CAEL  
Rua Dias Adorno, 367, 5º andar, Santo Agostinho  
30.190-100 - Belo Horizonte/MG  
Tel.: (31) 3330-8283

---

**De:** Matheus Nogueira Teixeira <matheusnogueira@mpmg.mp.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 13:26  
**Para:** Maria Juliana Ferreira Alves de Miranda <mjalves@mpmg.mp.br>  
**Assunto:** ENC: documentação para análise no processo LPV -5560 aguardando distribuição

---

**Enviado:** quarta-feira, 19 de abril de 2023 13:25  
**Assunto:** documentação para análise no processo LPV -5560 aguardando distribuição

Solicitação SISCEAT: LPV-5560  
Unidade Execução: ITAÚNA - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
Comarca: ITAUNA



inclinação longitudinal acompanhando a inclinação da rua.

1.4- As calçadas possuem:

faixa de serviço com mobiliários, canteiros, árvores, postes de iluminação ou de sinalização;

faixa livre (passeio):  destinada exclusivamente à circulação de pedestres;

livre de qualquer obstáculo;

contínua entre lotes;

largura mínima de 1,20m;

espaço único.

Obs.: \_\_\_\_\_

1.5. Caso as calçadas possuam largura superior a 2m, possuem faixa de acesso, além das faixas livre (passeio) e de serviço?  sim  não

1.6. Os acessos de veículos ao local, aos seus espaços de circulação e estacionamento:

interferem na faixa livre de circulação de pedestres;

possuem degraus ou desníveis;

não há.

1.7. As obras eventualmente existentes sobre o passeio:

são convenientemente sinalizadas e isoladas;

possui a largura mínima de 1,20m para circulação;

possui circulação com condições de acesso e segurança para pedestres e pessoas com mobilidade reduzida.

1.8. Havendo espaço livre, possui largura mínima de 120cm?

sim  não

1.9. A faixa livre na calçada possui passagem desobstruída e livre de qualquer obstáculo (objetos) como vegetação, mobiliário urbano, equipamentos de infra-estrutura urbana, árvores e jardineiras, telefones públicos rebaixamentos para veículos, bem como qualquer outro obstáculo?

sim  não. Se não, descrever os obstáculos: possui pequeno degrau  
na entrada da garagem do prédio.

1.10. Havendo algum dos obstáculos (objetos) citados acima na calçada:

possui sinalização tátil direcional até esses objetos

necessita-se de sinalização tátil de alerta.

- ( ) distância da sinalização tátil até esses objetos \_\_\_\_\_
- ( ) são detectáveis por bengalas de rastreamento ou sinalizados com sinalização tátil de alerta
- ( ) interferem na faixa livre de circulação de pedestres
- ( ) possuem sinalização tátil de alerta, no piso, ao redor da projeção dos mesmos
- 1.11. Há sinalização tátil direcional na calçada? ( ) sim (x) não
- ( ) sim (x) não ( ) não é o caso
- 1.11. Há sinalização tátil direcional transversalmente à calçada, marcando as áreas de travessia (nos rebaixos)? ( ) sim (x) não
- 1.13. Há foco semafórico acionável por pedestre na calçada? ( ) sim (x) não
- 1.14. Havendo, há sinalização tátil direcional instalada transversalmente à calçada e alinhada ao foco semafórico? ( ) sim ( ) não (x) não há
- 1.15. Há locais de embarque e pontos de parada de ônibus? ( ) sim (x) não
- 1.16. Havendo, há sinalização tátil direcional transversalmente à calçada, identificando-os?  
( ) sim ( ) não (x) não há
- 1.17. Havendo mudança de direção com ângulo entre 90° e 150° da sinalização tátil direcional, há sinalização tátil de alerta, formando áreas com dimensão equivalente ao dobro da largura da sinalização tátil direcional?  
( ) sim (x) não ( ) não é o caso
- 1.18. Havendo o encontro de três faixas direcionais, há sinalização tátil de alerta formando áreas com dimensão equivalente ao triplo da largura da sinalização tátil direcional?  
( ) sim ( ) não (x) não é o caso
- 1.19. Havendo o encontro de quatro faixas direcionais, há sinalização tátil de alerta com o triplo da largura da sinalização tátil direcional? ( ) sim ( ) não (x) não é o caso
- Obs.: Não existem sinalização tátil de alerta direcional ao longo da calçada.
- 1.20. Há rebaixos (rampas) vencendo os meios-fios? (x) sim ( ) não
- 1.21. Os rebaixamentos na calçada são: (x) apenas para entrada da garagem  
( ) para travessia de pedestres  
( ) para acesso à calçada junto a vaga de estacionamento reservada para pessoas com deficiência física
- 1.22. A inclinação dos rebaixos é constante e inferior a 8,33 % no sentido longitudinal:  
a) da rampa central? ( ) sim ( ) não (x) não se aplica.



b) e na rampa das abas laterais? ( ) sim ( ) não

1.23. A largura mínima do rebaixamento é de 1,50 m? ( ) sim ( ) não (x) não se aplica

1.24. O rebaixamento estreita a faixa livre de circulação com largura inferior a 1,20 m da calçada?

( ) sim ( ) não (x) não se aplica

1.25. A rampa central dos rebaixamentos possui largura, de no mínimo 1,50 m? ( ) sim ( ) não (x) não

1.26. Nos rebaixos, há sinalização tátil de alerta? ( ) sim (x) não

## 2. ESTACIONAMENTO/ VAGA(S) RESERVADA(S):

2.1. Há estacionamento para uso público na edificação?

( ) Sim- Quantidade de vagas: \_\_\_\_\_ Tipo de piso: \_\_\_\_\_ (X) Não

2.2- Há vaga(s) reservada(s) para pessoas com deficiência?

( ) Sim Quantidade: \_\_\_\_\_ (x) Não

2.3- Não havendo estacionamento, há vaga(s) reservada(s) na via pública?

(x) Sim Quantidade: 1 ( ) Não

2.4- Há vaga(s) reservada(s) para pessoas idosas?

( ) Sim Quantidade: \_\_\_\_\_ (x) Não

2.5- A(s) vaga(s) reservada(s) está(ão) próxima(s) dos acessos de circulação de pedestres?

(x) Sim ( ) Não

2.6- No caso de vaga(s) reservada(s) no estacionamento (e não na via pública), há faixa lateral (zebrado) junto à(s) vaga(s)?

( ) Sim - Largura \_\_\_\_\_ (x) Não

2.7- Na(s) vaga(s) reservada(s), há o Símbolo Internacional de Acesso (S.I.A.):

(x) No piso da vaga ( ) Em placa vertical ( ) Não existe o S.I.A

2.8- A(s) vaga(s) reservada(s) estão instaladas em piso plano? (x) Sim ( ) Não

2.9- Há rampa (rebaixo do meio-fio) de acesso à calçada junto à vaga? ( ) Sim (x) Não

2.10- Havendo rampa:

Inclinação: \_\_\_\_\_

2.10- Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim (x) Não

2.11- Há uma faixa de circulação de pedestre com trajeto seguro até a entrada?

( ) Sim (x) Não

2.12- Havendo esse trajeto, possui largura mínima de 1,20 m?

( ) Sim ( ) Não (x) não há

2.13- Da(s) vaga(s) reservada(s) até o acesso principal, o percurso (caminho) é livre de obstáculos? (Degraus, blocos de concreto, grelhas ou barras de ferro sobressalentes no piso).

( ) Sim (x) Não - Qual Obstáculo? Degraus

2.14- Havendo rampa:

Inclinação: 9,85% e 12%

Corrimãos: (x) Sim ( ) Não

Duplos: ( ) Sim - alturas: \_\_\_\_\_ (x) Não

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim (x) Não

### 3. Informações Gerais:

3.1. A(s) entrada(s) de público são apenas pela rua principal?

(x) Sim ( ) Não

3.2. Havendo outras ruas são:

( ) Esquina ( ) Lateral ( ) Fundos

Nome(s): não há

3.3. Há quantos pavimentos na edificação? 3 + garagem

3.4. Descrever os setores de cada pavimento:

Subsolo: Garagem, almoxarifado e arquivo.

1º Pavimento: Recepção, secretaria, plenário e gabinetes dos vereadores.

2º Pavimento: Gabinete dos vereadores, gerência legislativa.

3º Pavimento: Arquivo, assessoria de comunicação, contabilidade, RH, controladoria, procuradoria, gerência institucional, gerência administrativa, compras, tesouraria e telefonista.



4. ENTRADA(S):

4.1. PORTÕES:

Dados Complementares: Portão de acesso, com sinalização  
memora de abertura, com pequena rampa de  
entrada e rampa íngreme de acesso à garagem  
do prédio, com entrada e saída apenas de veículos.

4.1.1. O acesso de pedestres é separado fisicamente da entrada de veículos?

Sim ( ) Não

4.1.2. Há portões (Não é porta)?

( ) Principal - Quantidade: \_\_\_\_\_

Veículos - Quantidade: 1

( ) Veículos também usado para pedestres - Quantidade: \_\_\_\_\_

Serviços - Quantidade: 1

( ) Serviços também usado para pedestres - Quantidade: \_\_\_\_\_

4.1.3. No(s) portão(ões) existe:

Largura do vão de passagem (portão aberto): 2,65 m

( ) degrau - Altura: \_\_\_\_\_

trilho sobressalente ao piso

( ) grelha para escoar a água

( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim  Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim  Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim  Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim  Não

( ) rampa: Inclinação: 28,5%

Corrimãos:  Não ( ) Sim

Duplos:  Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim  Não

( ) nenhuma das opções (em nível)

Dados Complementares:

Rampa do portão de acesso de veículos apenas  
Acesso para a garagem do edifício

4.1.4. Sendo o(s) portão(ões) acessível(is), há o Símbolo Internacional de Acesso (S.I.A.)?

( ) Sim ( ) Não (x) não se aplica

4.2. Acesso entre o(s) portão(ões) e a(s) porta(s) de entrada:

Dados Complementares:

Para acesso do público à entrada da edificação se dá apenas por meio da rampa de acesso ou a escada

4.2.1. No acesso entre o(s) portão(ões) e a(s) porta(s) de entrada existe:

Largura: 3,60 m

(x) degrau - Altura: 17cm

( ) trilho sobressalente ao piso

( ) grelha para escoar a água

(x) escada: Corrimãos: (x) Sim ( ) Não altura: 1,00 m

Guarda-corpo: (x) Sim ( ) Não altura: 1,00 m

Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não

(x) rampa: Inclinação: 4,85% e 12%

Corrimãos: ( ) Não (x) Sim

Duplos: (x) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim (x) Não

( ) nenhuma das opções (em nível)

4.2.2. Nesse(s) acesso(s), há espaço suficiente para ser construída uma rampa?

( ) Sim-Largura: \_\_\_\_\_ ( ) Não- Comprimento: \_\_\_\_\_

4.3. Porta(s) de entrada (transição da área externa para a interna):

4.3.1. O acesso de pedestres é separado fisicamente da entrada de veículos?

(x) Sim ( ) Não

4.3.2. Há quantas portas de entradas de público (e não portão)? 1

4.3.3. Na(s) porta(s) da entrada existe: rampa e escada de acesso

Largura do vão de passagem (porta aberta): 1,50 m

( ) degrau - Altura: \_\_\_\_\_

( ) trilho sobressalente ao piso



- ( ) grelha para escoar a água
- ( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_  
Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_  
Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não  
Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não
- ( ) rampa: Inclinação: \_\_\_\_\_  
Corrimãos: ( ) Não ( ) Sim  
Duplos: ( ) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_  
Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim ( ) Não
- ( ) nenhuma das opções (em nível)

4.3.4. Havendo plataforma móvel de percurso: nao há

- a) Medir espaço (largura) em frente à plataforma. \_\_\_\_\_
- b) Há, na plataforma, o Símbolo Internacional de Acesso?  
( ) Sim ( ) Não

4.3.5. Sendo a(s) porta(s) acessível(is), há o Símbolo Internacional de Acesso (S.I.A.)?  
( ) Sim (x) Não

### 5. Circulação Interna:

Obs.: Responder as perguntas deste item para cada pavimento da edificação.

Dados complementares:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

5.1. Nas circulações, há estreitamentos nas passagens inferiores a 120cm?

- 1º pavimento: ( ) Sim (x) Não
- 2º pavimento: ( ) Sim (x) Não
- 3º pavimento: ( ) Sim (x) Não
- 4º pavimento: ( ) Sim ( ) Não
- 5º pavimento: ( ) Sim ( ) Não

5.2. Nas circulações há:

- ( ) degrau – Altura: \_\_\_\_\_ ( ) 1º pav. ( ) 2º pav. ( ) 3º pav. ( ) 4º pav. ( ) 5º pav.  
( ) trilho sobressalente ao piso ( ) 1º pav. ( ) 2º pav. ( ) 3º pav. ( ) 4º pav. ( ) 5º pav.  
( ) grelha para escoar a água ( ) 1º pav. ( ) 2º pav. ( ) 3º pav. ( ) 4º pav. ( ) 5º pav.  
( ) escada: ( ) 1º pav. ( ) 2º pav. ( ) 3º pav. ( ) 4º pav. ( ) 5º pav.

Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não

(x) rampa: (x) 1º pav. ( ) 2º pav. ( ) 3º pav. ( ) 4º pav. ( ) 5º pav.

Inclinação: 15,71%

Corrimãos: (x) Não ( ) Sim

Duplos: (x) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? (x) Sim ( ) Não

( ) nenhuma das opções (em nível) - ( ) 1º pav. (x) 2º pav. (x) 3º pav. ( ) 4º pav. ( ) 5º pav.

5.3. Há placas nas circulações indicando a localização dos setores, sanitários, elevadores, saídas, equipamentos e outros?

1º pavimento: (x) Sim ( ) Não

2º pavimento: (x) Sim ( ) Não

3º pavimento: (x) Sim ( ) Não

4º pavimento: ( ) Sim ( ) Não

5º pavimento: ( ) Sim ( ) Não

Observação:

Em todos os andares possuem placas de  
localização dos setores.



5.4. Medir mobiliário de atendimento:

Local	Tipo (mesa/balcão)	Largura	Altura (superfície ao piso):	Altura livre:	Profundidade livre:	Sinalizado com S.I.A.?
Recepção	Balcão	112 x 235	1,22 cm	1,22 m	60 cm	Sim

6. SANITÁRIOS:

6.1. Há sanitários em todos os pavimentos?

Sim

Não

6.2. Os sanitários são:

Masculino

Feminino

Unissex

6.3. Os sanitários são:

individual (cabine única)  coletivo (várias cabines)

6.4. Há sanitários adaptados?

Sim

Não

6.5. Há sanitários adaptados em todos os pavimentos?

Sim

Não

6.6. Os sanitários adaptados são:

fora dos sanitários coletivos  dentro dos sanitários coletivos

6.7. No(s) sanitário(s) adaptado(s):

6.7.1. A porta:

a) Abre para dentro ou para fora? para dentro

b) Qual a largura do vão de passagem (porta aberta)? 85 cm

- c) Há maçaneta de alavanca?  Sim  Não  Não há maçaneta  
d) Há puxador horizontal na face interna da porta, além da maçaneta?  Sim  Não  
e) há degrau na soleira:  Sim - altura: \_\_\_\_\_  Não  
f) há rampa na soleira:  Sim  Não

Inclinação: \_\_\_\_\_

Corrimãos:  Sim  Não

Duplos:  Não  Sim - alturas: \_\_\_\_\_

g)  nenhuma das opções (em nível)

6.7.2. Quais as dimensões do sanitário? Largura 142 Comprimento 162

6.7.3. O piso é escorregadio?  Sim  Não

6.7.4. O lavatório é:

a)  interno  externo  coluna inteira  coluna suspensa  sem coluna  bancada

b) Altura da superfície até o piso: 86 cm

c) Sendo bancada, o espaço inferior é livre?  sim  não

d) Há barras de apoio?  sim - altura \_\_\_\_\_  não

e) Medir espaço em frente ao lavatório até a parede: 1,01 m

f) Há:  toalheiro - altura: 140 m  saboneteira - altura: 1,25 m  espelho - altura: 1,05 m

6.7.5. Vaso sanitário:

a) possui abertura frontal?  Sim  Não

b) há caixa acoplada?  Sim  Não

c) Há assento?  Sim  Não

d) Altura papelreira: 45 cm

e) Altura do piso até o assento? 40 cm

f) O vaso é elevado do piso por uma base de alvenaria?  Sim  Não

g) Largura do maior espaço lateral entre o vaso e a parede: 78 cm

h) Há barras de apoio?  Sim  Não

i) As barras são:  lateral  fundo?

comprimento (cm): 60 cm

diâmetro (cm): 08 cm

altura (cm): 90 cm



**7. Salas Para Público:**

Obs: local de acesso ao público dentro do  
plenário quando permitido a entrada de  
pessoas.

7.1. Largura do vão de passagem (porta aberta): 1,67 m

7.2. Nas portas das salas existe:

( ) degrau – Altura: \_\_\_\_\_

( ) trilho sobressalente ao piso

( ) plataforma móvel de percurso

( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim (x) Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim (x) Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim (x) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim (x) Não

(x) rampa: Inclinação: 15,71%

Corrimãos: (x) Não ( ) Sim

Duplos: (x) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? (x) Sim ( ) Não

( ) nenhuma das opções (em nível)

7.3. Nas portas, há maçanetas?

(x) Em todas

( ) Em algumas

( ) Não há

7.4. As maçanetas, são:

( ) Alavancas

(x) Redondas

7.5. No interior dessas salas, há espaço livre e suficiente para passagem e circulação das pessoas em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida?

(x) Em todas: ( ) Em algumas: ( ) Não há

Obs.: Existe apenas uma sala que recebe o  
público dentro da Câmara Municipal de Itaúna,  
que fica localizada dentro do plenário.

## 8. LOCAL DE REUNIÕES

8.1. O local é:

( ) Auditório (X) Plenário ( ) Salão de Juri ( ) Sala de Cinema ( ) Teatro

8.2. No acesso há:

( ) degraus - Altura: \_\_\_\_\_

(X) rampa: Inclinação: 16,71%

Corrimãos: (X) Não ( ) Sim

Duplos: (X) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? (X) Sim ( ) Não

( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não

( ) Nenhuma das opções (em nível)

8.3. Largura do vão de passagem (porta aberta): 1,67m

8.4. Nas portas existe:

( ) degrau - Altura: \_\_\_\_\_

( ) trilho sobressalente ao piso

( ) plataforma móvel de percurso

( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não

(X) rampa: Inclinação: 16,71%

Corrimãos: (X) Não ( ) Sim

Duplos: (X) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? (X) Sim ( ) Não

( ) nenhuma das opções (em nível)

8.5. Havendo plataforma móvel de percurso:

a) Medir espaço (largura) em frente à plataforma: \_\_\_\_\_

b) Há, na plataforma, o Símbolo Internacional de Acesso?

( ) Sim

( ) Não

8.6. Há cadeiras?

( ) Sim - Número total: 50 (públicas) ( ) Não

8.7. As cadeiras são: 18 (padrimentadas)

(X) Fixas 50 unidades (X) Móveis 18 unidades

8.8. Das circulações central e/ou laterais para as cadeiras, há desnível?

(X) Sim

( ) Não

8.9. As circulações central e/ou laterais são:



- (X) Piso plano ( ) Piso rampado
- 8.10. Há palco acima do nível da platéia?  
( ) Sim (X) Não
- 8.11. E da tribuna?  
(X) Sim ( ) Não
- 8.12. No acesso para ambos (palco ou tribuna) há:  
(X) Escada - (X) palco ( ) tribuna  
Corrimãos: ( ) Sim (X) Não altura: \_\_\_\_\_  
Guarda-corpo: ( ) Sim (X) Não altura: \_\_\_\_\_  
Piso escorregadio: (X) Sim ( ) Não  
Faixa antiderrapante: (X) Sim ( ) Não
- (X) Rampa - (X) palco ( ) tribuna  
Inclinação: 34,82%  
Corrimãos: (X) Não ( ) Sim  
Duplos: (X) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_  
Sinalização tátil de alerta no piso? (X) Sim ( ) Não
- 8.13. Há espaço reservado na plateia para pessoas em cadeira de rodas?  
( ) Sim Quantidade: \_\_\_\_\_ (X) Não
- 8.14. Havendo, o(s) espaço(s) reservado(s), verificar -  
a) São demarcados no piso? ( ) Sim ( ) Não  
b) São sinalizados com o Símbolo Internacional de Acesso (S.I.A)? ( ) Sim ( ) Não  
c) Largura e o comprimento do(s) espaço(s) reservado(s).  
Largura: \_\_\_\_\_ Comprimento: \_\_\_\_\_  
d) Largura da circulação entre eles e as cadeiras adjacentes \_\_\_\_\_  
e) Estão localizados em piso plano? ( ) Sim ( ) Não  
e) Em local de boa visibilidade? ( ) Sim ( ) Não
- 8.15. Há sanitário(s)? ( ) Sim (X) Não
- 8.16. Os sanitários são: ( ) cabine única ( ) várias cabines
- 8.17. Em um dos casos, há sanitários adaptados?  
( ) Sim ( ) Não
- 8.18. Os sanitários adaptados são:  
( ) individuais ( ) fora dos sanitários coletivos ( ) dentro dos sanitários coletivos
- 8.19. No(s) sanitário(s) adaptado(s):
- 8.19.1. A porta:  
a) Abre para dentro ou para fora? \_\_\_\_\_  
b) Qual a largura do vão de passagem (porta aberta)? \_\_\_\_\_  
c) Há maçaneta de alavanca? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não há maçaneta  
d) Há puxador horizontal na face interna da porta, além da maçaneta? ( ) Sim ( ) Não



e) há degrau na soleira: ( ) Sim – altura: \_\_\_\_\_ ( ) Não

f) há rampa na soleira: ( ) Sim ( ) Não

Inclinação: \_\_\_\_\_

Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não

Duplos: ( ) Não ( ) Sim - alturas: \_\_\_\_\_

g) ( ) nenhuma das opções (em nível)

8.19.2. Quais as dimensões do sanitário? Largura \_\_\_\_\_ Comprimento \_\_\_\_\_

8.19.3. O piso é escorregadio? ( ) Sim ( ) Não

8.19.4. O lavatório é:

a) ( ) interno ( ) externo ( ) coluna inteira ( ) coluna suspensa ( ) sem coluna ( ) bancada

b) Altura da superfície até o piso: \_\_\_\_\_

c) Sendo bancada, o espaço inferior é livre? ( ) sim ( ) não

d) Há barras de apoio? ( ) sim – altura \_\_\_\_\_ ( ) não

e) Medir espaço em frente ao lavatório até a parede: \_\_\_\_\_

f) Há: ( ) toalheiro–altura: \_\_\_\_\_ ( ) saboneteira–altura \_\_\_\_\_ ( ) espelho–altura \_\_\_\_\_

8.19.5. Vaso sanitário:

a) Há caixa acoplada? ( ) Sim ( ) Não

b) possui abertura frontal? ( ) Sim ( ) Não

c) Há assento? ( ) Sim ( ) Não

d) Altura papelreira: \_\_\_\_\_

e) Altura do piso até o assento? \_\_\_\_\_

f) O vaso é elevado do piso por uma base de alvenaria? ( ) Sim ( ) Não

g) Largura do maior espaço lateral entre o vaso e a parede: \_\_\_\_\_

h) Há barras de apoio? ( ) Sim ( ) Não

i) As barras são: ( ) lateral ( ) fundo?

comprimento (cm): \_\_\_\_\_ diâmetro (cm): \_\_\_\_\_ altura (cm): \_\_\_\_\_

## 9. BILHETERIAS

9.1. Há bilheteria?

( ) Sim – quantidade: \_\_\_\_\_ (X) Não

9.2. No acesso há:

( ) degraus – Altura: \_\_\_\_\_

( ) rampa: Inclinação: \_\_\_\_\_

Corrimãos: ( ) Não ( ) Sim

Duplos: ( ) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim ( ) Não

( ) escada: Corrimãos: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Guarda-corpo: ( ) Sim ( ) Não altura: \_\_\_\_\_

Piso escorregadio: ( ) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: ( ) Sim ( ) Não

( ) Nenhuma das opções (em nível)

9.3. Havendo, medir:

- a) Altura da superfície até o piso: \_\_\_\_\_  
b) Altura livre até o piso: \_\_\_\_\_  
c) Profundidade livre: \_\_\_\_\_  
d) Espaço frontal ao balcão: \_\_\_\_\_

9.4. Há o Símbolo Internacional de Acesso (S.I.A)?

( ) Sim ( ) Não

9.5. Há sinalização tátil no piso em frente ao balcão? ( ) Sim ( ) Não

9.6. No caso de filas múltiplas, há sinalização tátil direcional para um dos balcões associada à sinalização tátil de alerta? ( ) Sim ( ) Não

9.7. No caso de fila única, há sinalização tátil direcional para um local próximo a um conjunto de balcões associada à sinalização tátil de alerta? ( ) Sim ( ) Não

## 10. CIRCULAÇÃO VERTICAL

Dados complementares

Para acesso as andares superiores e/ou inferiores, utiliza-se escadas ou elevador

10.1. Os pavimentos são interligados por:

( ) rampa: Inclinação: \_\_\_\_\_

Corrimãos: ( ) Não ( ) Sim

Duplos: ( ) Não ( ) Sim altura: \_\_\_\_\_

Sinalização tátil de alerta no piso? ( ) Sim ( ) Não

(X) escada: Corrimãos: (X) Sim ( ) Não altura: 80cm

Guarda-corpo: (X) Sim ( ) Não altura: 80cm

Piso escorregadio: (X) Sim ( ) Não

Faixa antiderrapante: (X) Sim ( ) Não

(X) elevador - Quantidade 1

( ) plataforma móvel de percurso

10.2. Havendo **elevador**, verificar as seguintes medidas:

a) Largura em frente ao elevador: 92 cm

b) Largura da porta: 80cm

c) A porta do elevador é automática?

(X) Sim ( ) Não

d) Há sinalização tátil de alerta no piso em frente à porta? ( ) Sim (X) Não



- e) Havendo, possui a mesma largura da porta? ( ) Sim ( ) Não (x) NÃO HÁ
- f) No caso de vários elevadores, há sinalização tátil direcional associada à sinalização tátil de alerta de um deles? ( ) Sim ( ) Não ( ) NÃO SE APLICA
- g) Dimensão da cabine:  
Profundidade: 1,40 m Largura: 1,10 m
- h) Altura dos botões de comando do painel em relação ao piso:  
Mais Baixo 1,15 m Mais alto 1,28 m
- i) Os botões de emergência estão agrupados na parte inferior do painel?  
(x) Sim ( ) Não
- j) Há marcação em braille (pontos em relevo para cegos) e números em alto relevo nos comandos dos painéis?  
(x) Sim ( ) Não
- k) Há comunicação auditiva dentro da cabine do elevador, indicando o andar onde o elevador está parado?  
( ) Sim ( ) Não
- l) O elevador pára em todos os pavimentos?  
(x) Sim ( ) Não
- m) O elevador pára nivelado com o piso externo, sem haver degrau, em cada pavimento?  
(x) Sim ( ) Não
- n) Há corrimãos (barras de apoio) afixados nas laterais e no fundo da(s) cabine(s)?  
(x) Sim ( ) Não

10.3. Havendo **plataforma móvel de percurso**:

- a) Medir espaço (largura) em frente à plataforma. \_\_\_\_\_
- b) Há, na plataforma, o Símbolo Internacional de Acesso?  
( ) Sim ( ) Não
- c) Há sinalização tátil no piso em frente à porta? ( ) Sim ( ) Não
- d) Havendo, possui a mesma largura da porta? ( ) Sim ( ) Não

11. EQUIPAMENTOS DE USO PÚBLICO:

11.1. BEBEDOUROS PÚBLICOS:

- a) Há bebedouros públicos?  
( ) Sim - Quantidade: 4 ( ) Não
- b) Havendo, o(s) bebedouro(s) é(são):  
(x) Metálico de coluna ( ) Metálico sem coluna ( ) Galão ( ) De parede
- c) Estão localizados:  
(x) Espalhados ( ) Em conjunto
- d) Medir a altura da bica do bebedouro e altura livre até o piso (exceto para o metálico com coluna). \_\_\_\_\_



- e) Havendo porta copos, medir a altura da retirada de copos até o piso: 1,01 m (platacão)
- f) Há, em frente ao bebedouro, um espaço livre de, no mínimo, 80cm x 120cm?
- (  ) Sim ( ) Não
- g) O(s) bebedouro(s) e os porta-copos está(ão) em local acessível?
- (  ) Sim ( ) Não
- h) Se não, por quê?
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

### 11.2. TELEFONES PÚBLICOS:

- a) Há telefones públicos?
- ( ) Sim - Quantidade: \_\_\_\_\_ (  ) Não
- b) Estão localizados:
- ( ) Espalhados ( ) Em conjunto
- c) Medir a altura do receptáculo de cartão até o piso. \_\_\_\_\_
- d) Medir a altura do teclado até o piso. \_\_\_\_\_
- e) Há, em frente ao telefone, um espaço livre de, no mínimo, 80cm x 120cm?
- ( ) Sim ( ) Não
- f) O(s) telefone(s) está(ão) em local acessível?
- ( ) Sim ( ) Não
- g) Se não, por quê?
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

### 12. ATENDIMENTO PRIORITÁRIO (APENAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS)

- 13.1. Há atendimento prioritário para pessoas portadoras de deficiência e idosos nos balcões?
- (  ) Sim ( ) Não
- 13.2. Há sinalização clara e visível informando a existência de atendimento prioritário? Qual o texto da sinalização?
- ( ) Sim ( ) Não
- Texto:

Realizar a troca do adesivo pois o mesmo está quase apagado e apagar as informações do cartão

Por fim, declaro que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme art. 299, do Código Penal Brasileiro\*

\*art.299, do CPB – "Falsidade Ideológica - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante."

Nome: Juliano Antônio Rodrigues Dutra  
Profissão: Engenheiro Civil  
CREA/CAU: 379033MG  
Assinatura: [assinatura]

Nome: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_  
CREA/CAU: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_